



Relatório de Atividades 2017

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	2
2 – CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ORGANISMO	2
3 – CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	9
4 – CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	11
5 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA	13
5.1 – ATIVIDADE OPERACIONAL.....	13
5.2 – PROJETOS E ATIVIDADES	17
5.2.1. – Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica	17
5.2.2. – Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões.....	20
5.2.3. – Direção de Serviços de Regulamentação Técnica de Qualidade e Segurança	23
5.2.4. – Direção de Serviços de Formação e Certificação	30
5.2.5. – Direção de Serviços de Fiscalização.....	32
5.2.6. – Direção de Serviços de Sistemas de Informação.....	33
5.2.7. – Direção de Serviços de Administração de Recursos.....	34
5.2.8. – Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva	36
5.2.9. – Direção de Serviços de Repositório Institucional	41
5.2.10. – Gabinete Jurídico e de Contencioso.....	42
5.2.11. – Gabinete de Auditoria Interna	43
5.2.12. – Gabinete de Assessoria Técnica	44
5.2.13. – Direções Regionais	50
6– AVALIAÇÃO FINAL.....	52

1 – INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Atividades, referente ao ano de 2017, foi produzido tendo por enquadramento legal o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e do relatório de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública.

Em termos de metodologia, o relatório é resultado dos contributos das diferentes unidades orgânicas que compõem este Instituto e dos seus relatórios setoriais.

Nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do citado diploma, o relatório deverá ser submetido à aprovação da tutela setorial.

Concluída a sua elaboração, o relatório de atividades deverá ser divulgado e publicitado e dele deverá ser enviada uma cópia à Secretaria-Geral do respetivo ministério.

2 – CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ORGANISMO

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, adiante designado por IMT, IP, foi criado no âmbito do PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado) pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de Dezembro, tem a sua lei orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro e a sua organização interna fixada pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

O Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de Outubro, veio a ser alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2014, de 20 de março, que estabeleceu o regime de transferência dos portos de Faro e Portimão para a Administração do Porto de Sines, S.A.. Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, na sequência da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (lei quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo) veio definir que, em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no âmbito dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) sucedia ao IMT, IP, levando, novamente, à reestruturação do organismo com transferência de competências nas aludidas matérias.

O Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, veio redefinir a jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração da via navegável do rio Douro transferindo-as para a APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

Pelo Decreto -Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro foi alterada a lei orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IMT, I. P., aprovada pelo Decreto -Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, transitando as atribuições da Direção -Geral das Atividades Económicas (DGAE), no

âmbito da coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações para o IMT, I. P

O IMT, IP é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, tutelado atualmente pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro da Administração Interna, com o Ministro do Ambiente e com a Ministra do Mar, em razão das matérias relacionadas com as respetivas áreas, tal como define o Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, diploma que estabeleceu a orgânica do XXI Governo Constitucional.

O IMT, IP tem jurisdição sobre todo o território nacional, a sede em Lisboa e tem serviços desconcentrados no Norte, no Centro, em Lisboa e Vale do Tejo, no Alentejo e no Algarve.

O IMT, IP, tem a missão fixada como o exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos, bem como a gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

São suas atribuições genéricas:

- a) Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;
- b) Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- c) Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;
- d) Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando, quando necessário, a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da AMT enquanto autoridade reguladora.

São atribuições do IMT, IP, em matéria de mobilidade e transportes terrestres:

- a) Assessorar o Governo no exercício dos seus poderes de concedente de serviços de transporte público, nomeadamente acompanhando os contratos de fornecimento de serviço público nessa matéria, incluindo contratos de concessão e contratos de prestação de serviços;
- b) Autorizar, nos termos da lei, os serviços de transporte público de passageiros;
- c) Colaborar na implementação da política tarifária dos transportes públicos;
- d) Assegurar, no âmbito das suas atribuições, em ligação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o cumprimento das melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- e) Promover a definição e atualização do quadro normativo e regulamentar do setor dos transportes terrestres, designadamente o acesso e permanência das atividades transportadoras e das respetivas profissões, bem como as condições de emissão de títulos habilitantes e de certificados profissionais;
- f) Autorizar, licenciar e fiscalizar o exercício das atividades de transporte terrestre e complementares, incluindo a coordenação do processo de licenciamento e gestão de plataformas e outras instalações logísticas, nos termos da legislação aplicável;
- g) Certificar profissionais dos transportes terrestres e promover a habilitação dos condutores, reconhecer, licenciar e supervisionar as entidades formadoras e examinadoras sujeitas à sua supervisão, definir as políticas de formação e garantir e fiscalizar a sua aplicação;
- h) Definir as condições da emissão, revalidação, troca e apreensão de títulos de condução e certificados profissionais;
- i) Acompanhar a aplicação da regulamentação social no domínio dos transportes rodoviários, enquanto autoridade nacional responsável pela implementação dos respetivos instrumentos de controlo (tacógrafos);
- j) Aprovar, homologar e certificar veículos e equipamentos afetos aos sistemas de transporte terrestre, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos, licenciando as entidades intervenientes nos processos de certificação e inspeção;
- k) Promover os aperfeiçoamentos técnicos em veículos rodoviários e ferroviários, incluindo componentes, equipamentos, materiais, bem como infraestruturas, oficinas de manutenção e outros meios de exploração do transporte ferroviário, em conformidade com as normas legais aplicáveis e a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança e a eficiência da exploração dos transportes rodoviários e ferroviários, a interoperabilidade e a redução de impactos ambientais negativos;
- l) Assegurar as funções de autoridade nacional de segurança ferroviária, nos termos da legislação em vigor;
- m) Assegurar a gestão dos registos nacionais do setor dos transportes, designadamente de veículos, infraestruturas ferroviárias, centros de inspeção, condutores, escolas de condução, empresas transportadoras e atividades complementares, serviços de transporte público de passageiros e profissionais de transporte;

- n) Acompanhar a elaboração de instrumentos de gestão territorial, bem como de instrumentos setoriais de escala nacional;
- o) Assegurar, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o planeamento da utilização dos transportes terrestres em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo na tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência;
- p) Propor, em articulação com a ANPC, a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN).

São atribuições do IMT, IP, em matéria de infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional:

- a) Propor o planeamento da rede rodoviária nacional, no âmbito das políticas de planeamento dos transportes e de ordenamento do território;
- b) Promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;
- c) Promover a definição de normas regulamentares aplicáveis ao setor das infraestruturas rodoviárias em matéria de qualidade e de segurança, após a avaliação do seu impacto por referência aos padrões contratuais em vigor, e fiscalizar o cumprimento das obrigações delas decorrentes pelos operadores do setor;
- d) Colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária;
- e) Participar na definição do regime e estatuto da infraestrutura rodoviária;
- f) Participar na gestão da rede rodoviária e fazer cumprir as regras e obrigações que lhe são aplicáveis, nos termos da lei e dos contratos de concessão e subconcessão, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- g) Exercer as funções previstas em instrumentos legais ou contratuais, designadamente no Estatuto das Estradas Nacionais, no Plano Rodoviário Nacional e nos contratos de concessão e subconcessão da infraestrutura rodoviária, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- h) Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das atividades e funções públicas do universo das infraestruturas rodoviárias;
- i) Exercer, no âmbito da gestão e exploração da rede rodoviária, os poderes e as competências atribuídas ao concedente Estado, por lei ou por contrato, exceto se estes previrem expressamente a intervenção dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, ou de outras entidades públicas, sem prejuízo da faculdade de subdelegação, realizando uma gestão criteriosa e eficaz que garanta a salvaguarda dos interesses públicos em presença;
- j) Exercer os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de

portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistemas de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (*road side equipment* ou RSE), e de exploração de RSE próprios;

- k) Gerir os processos de atribuição e manutenção das isenções de taxas de portagem, ao abrigo dos contratos de concessão e subconcessão de infraestruturas rodoviárias.

São atribuições do IMT, IP, em matéria relativa ao setor dos transportes marítimos:

- a) Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, componente económica dos transportes marítimos, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- b) Acompanhar as atividades de serviços de transporte marítimo e de exploração portuária, autorizando, licenciando e fiscalizando as entidades do setor em cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora;
- c) Assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, no âmbito das suas atribuições e competências;
- d) Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do transporte marítimo;
- e) Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo-portuário, no âmbito das suas atribuições, designadamente aprovando normas administrativas de regulamentação, em articulação com os serviços competentes da área do mar.

São órgãos do IMT, IP o Conselho Diretivo e o fiscal único, sendo o primeiro formado por um Presidente e dois Vogais.

A organização interna do IMT, IP está definida na Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, sendo constituída por unidades orgânicas centrais e por serviços desconcentrados.

As unidades orgânicas centrais estruturam-se em unidades orgânicas de nível I, subordinadas hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo, e por unidades orgânicas de nível II, integradas em unidades orgânicas de nível I, à exceção dos gabinetes, unidades de nível II igualmente, mas que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

São unidades orgânicas centrais de nível I:

- a) A Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica;
- b) A Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões;
- c) A Direção de Serviços de Regulamentação Técnica, de Qualidade e Segurança;
- d) A Direção de Serviços de Formação e Certificação;
- e) A Direção de Serviços de Repositório Institucional;
- f) A Direção de Serviços de Fiscalização;
- g) A Direção de Serviços de Sistemas de Informação;

- h) A Direção de Serviços de Administração de Recursos;
- i) A Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva.

São unidades orgânicas centrais de nível II:

- a) O Departamento de Regulamentação e Licenciamento de Transportes Terrestres e Infraestruturas;
- b) O Departamento de Regulamentação e Licenciamento de Atividades Marítimo - Portuárias;
- c) O Departamento de Homologação de Veículos;
- d) O Departamento de Inspeção de Veículos;
- e) O Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte;
- f) O Departamento de Habilitação de Condutores;
- g) O Departamento de Formação e Certificação de Profissões e Atividades;
- h) O Departamento de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações;
- i) O Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- j) O Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador;
- k) O Departamento de Recursos Financeiros;
- l) O Departamento de Recursos Patrimoniais;
- m) O Departamento de Recursos Humanos;
- n) O Gabinete Jurídico e de Contencioso;
- o) O Gabinete de Assessoria Técnica;
- p) O Gabinete de Auditoria Interna.

São serviços desconcentrados do IMT, I P, as seguintes unidades orgânicas de nível I:

- a) A Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte;
- b) A Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro;
- c) A Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo;
- d) A Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo;
- e) A Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve.

Por deliberação do Conselho Diretivo do IMT, IP, a deliberação n.º 2049/2015, de 9 de novembro, foram criadas 10 unidades orgânicas de nível II (delegações distritais) e 12 de nível III dependentes das delegações regionais (núcleos). A saber:

No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte foram criadas as delegações distritais de Braga, Viana do Castelo, Bragança e Vila Real e os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações.

No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro foram criadas as delegações distritais de Aveiro, de Leiria, de Viseu e de Castelo Branco/Guarda e ainda os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações.

No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo foram criadas as delegações regionais de Santarém e de Lisboa e os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações.

No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo foram criados os núcleos de Beja e de Portalegre e no âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve o núcleo de veículos, condutores, fiscalização e atividades de transportes.

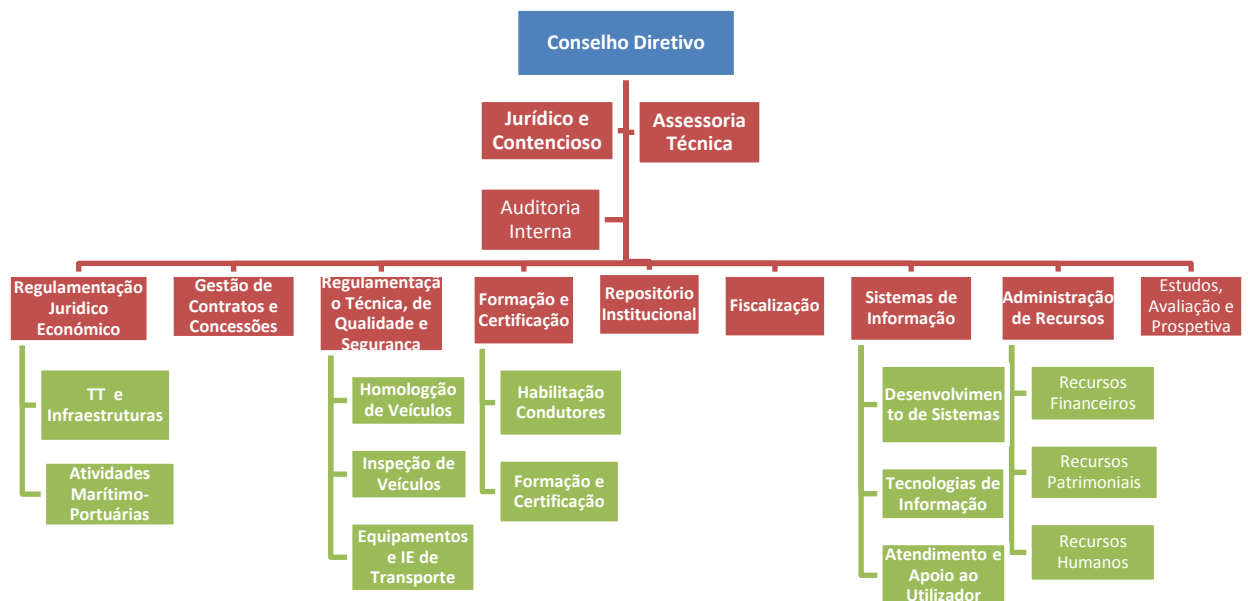


Figura 1 – Organograma das unidades orgânicas centrais

O Conselho Diretivo do IMT, IP em funções foi constituído, durante o ano de 2017, pelos seguintes elementos:

Presidente – Eduardo Elísio Peralta Feio, designado pelo Despacho n.º 5911-C/2016, de 3 de maio;

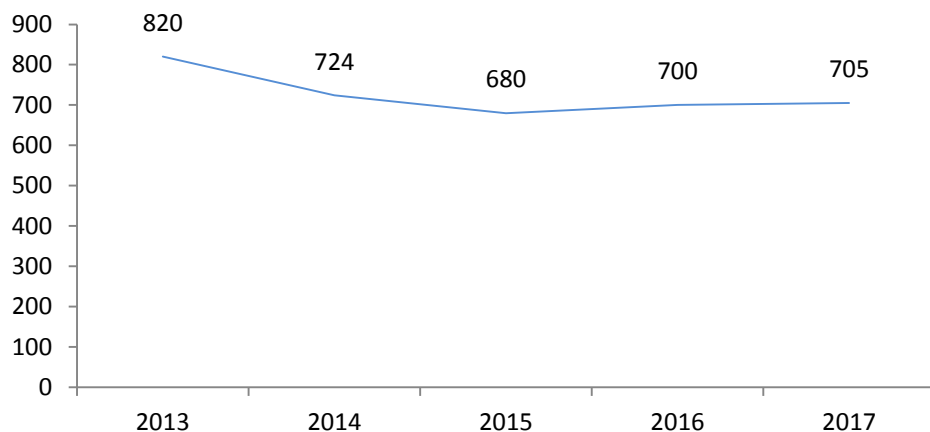
Vogal - Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas, designada pelo Despacho n.º 5911-E/2016, de 3 de maio;

Vogal – Luis Miguel Pereira Pimenta, designado pelo Despacho n.º 7912-A/2016, de 16 de junho.

3 – CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A 31 de dezembro de 2017, o IMT, IP contava com 705 trabalhadores em efetividade de funções no instituto.

Partindo do ano de 2013, primeiro ano de funcionamento do IMT, IP, é a seguinte a evolução dos efetivos:



Fonte: DSAR

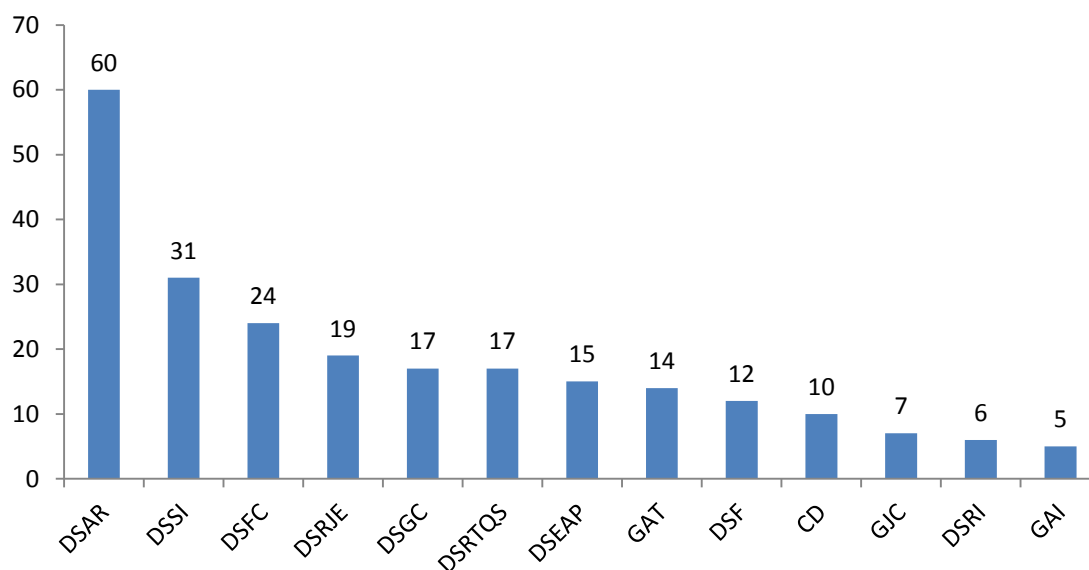
Figura 2 – Evolução dos efetivos no IMT, IP

Verifica-se que o IMT, IP perdeu 14 % dos seus efetivos em 5 anos de funcionamento, sendo que, em 2014, parte do decréscimo ocorreu com a saída de competências em matéria dos portos do sul e da transferência de jurisdição da via navegável do Douro, e em 2015 pela criação da AMT.

A variação positiva registada em 2017 resulta da reafecção de trabalhadores da DGAE, no âmbito da transferência de competências daquela Direção-Geral para o IMT, I.P..

De referir que o IMT ainda não obteve a aprovação, nos termos do n.º 5 do artigo 215.º da Lei Trabalho em Funções Públicas (LTFP), do mapa de postos de trabalho necessários ao Instituto na sequência dos processos de fusão e reestruturação, e que permitirá declarar como concluído o processo de reorganização nos termos do n.º 8 do artigo 245.º da LTFP.

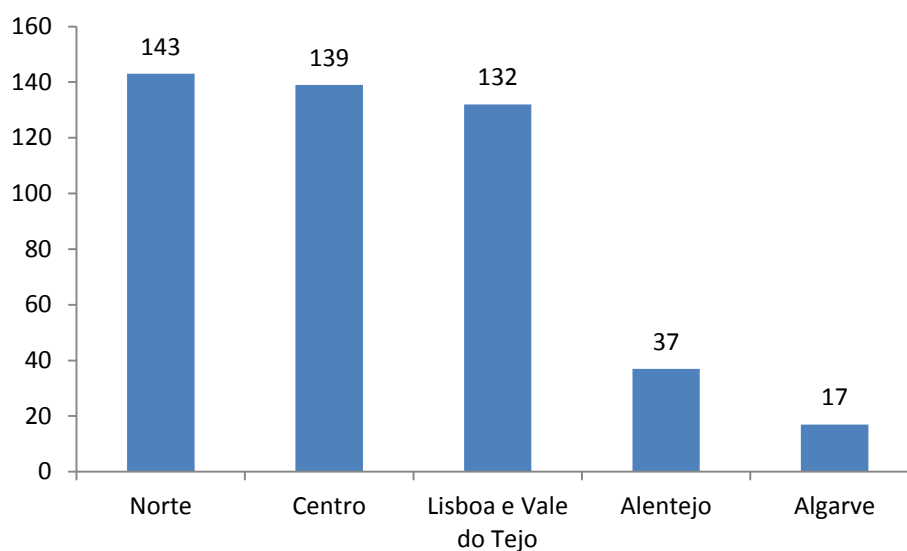
A conclusão deste processo permitirá o alargamento dos mecanismos de recrutamento de trabalhadores para as várias áreas técnicas do IMT, I.P. que carecem de reforço, nomeadamente, sistemas de informação, segurança ferroviária, veículos, actividades marítimo-portuárias, inspecção e fiscalização e contencioso. Quanto à distribuição dos trabalhadores por unidade orgânica nos serviços centrais era a seguinte no final de 2017:



Fonte: DSAR

Figura 3 – Distribuição dos efetivos nos serviços centrais

A distribuição dos trabalhadores por direção regional era a seguinte no final do ano transato:



Fonte: DSAR

Figura 4 – Distribuição dos efetivos nos serviços regionais

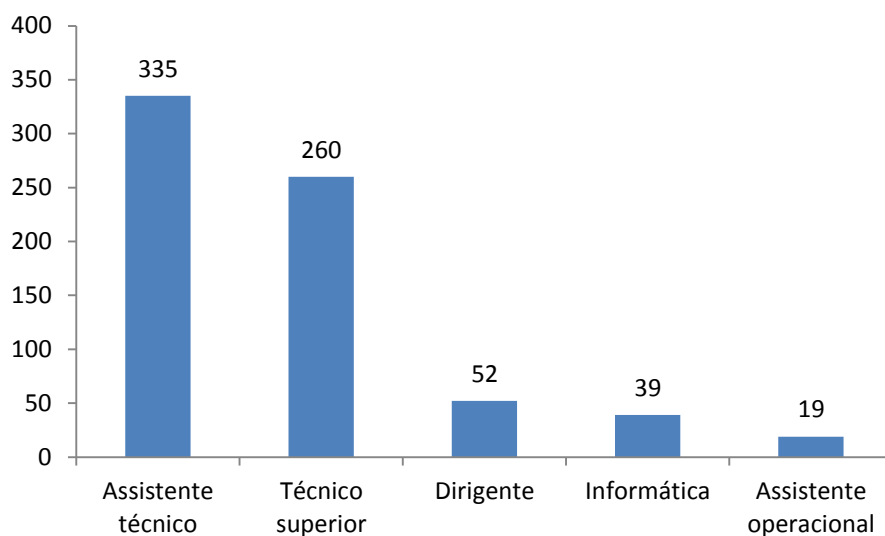
Por local de trabalho, verifica-se que 66 % dos efetivos exerce funções nos serviços regionais.

A idade média dos trabalhadores do instituto continua bastante elevada, 52,6 anos, sendo que nos últimos anos, por força dos acordos de mobilidade e do respetivo recrutamento por esse meio, verifica-se um relativo rejuvenescimento dos efetivos.

Não obstante, é expectável que um número significativo de trabalhadores do IMT, I.P. passe à situação de reforma.

Nesta data, 50,1 % dos trabalhadores tinha concluído um nível superior de ensino.

Por carreira profissional era a seguinte, no final do ano, a distribuição dos efetivos:



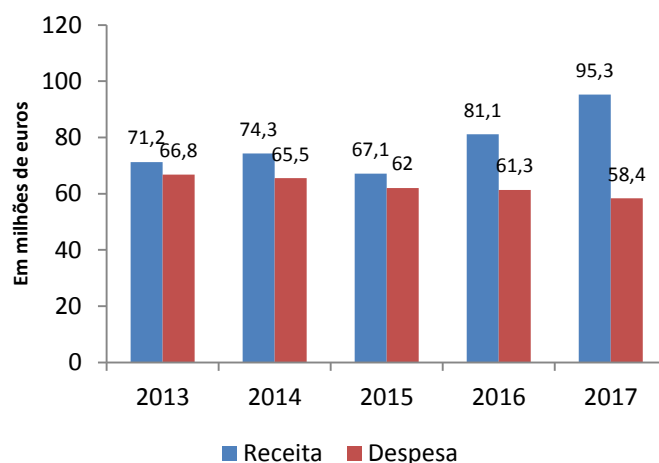
Fonte: DSAR

Figura 5 – Distribuição dos efetivos por carreira profissional

4 – CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Desde o início do funcionamento do IMT, IP, o seu orçamento aprovado e destinado a despesas próprias tem vindo a diminuir.

Relativamente à receita, a mesma diminuiu de 2014 para 2015 fruto da criação da AMT e da repartição de receitas operada entre o IMT, IP e esse organismo, mas nos últimos anos tem vindo a crescer substancialmente.



Fonte: DSAR

Figura 6 – Evolução da receita e da despesa própria orçamentada, a preços correntes

A despesa executada em 2017 foi a seguinte:

Despesa	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Compromissos	Pagamentos
Financiada por receitas próprias				
Pessoal	20.436,9	20.436,9	18.873,2	18.869,6
Bens	661,2	552,2	254,8	195,3
Serviços	16.900,6	19.561,4	15.090,8	14.531,8
Enc. Fin.	63,8	63,8	3,8	3,8
Trf. Corr.	9.991,1	10.633,1	9.804,0	9.804,0
O. D. Corr.	4.017,5	2.563,9	264,1	264,1
Investim.	4.760,0	1.519,5	791,3	528,2
Trf. K	95,3	1.595,6	1.583,7	1.583,7
TOTAL	56.926,3	56.926,3	46.665,7	45.780,4
Financiada por receitas gerais				
	92.688,8	92.688,8	89.931,0	89.931,0
Financiada por fundos comunitários				
	2.177,0	2.177,0	1.238,0	1.235,8
TOTAL	151.792,1	151.792,1	137.834,7	136.947,2

Quadro 1 – Execução da despesa de 2017 por fonte de financiamento (em milhares de euros)

A execução orçamental da despesa de 2017 demonstra dois factos que consideramos de relevar:

- Grande peso das despesas com pessoal no total do orçamento de funcionamento/financiado por receitas próprias (41,2%);
- Fraca capacidade de concretização das despesas de investimento (apenas 11 % das despesas orçamentadas inscritas no orçamento financiado por receitas próprias foram realizadas).

É de referir igualmente que, pelo Despacho nº 1270/2017, de 7 de dezembro, do Secretário de Estado do Orçamento, foi autorizado o descativo integral do orçamento. Esta situação, por ter ocorrido em dezembro, penalizou o grau de execução das despesas.

A receita cobrada, por fonte de financiamento, em 2017, apresenta a seguinte informação:

Fonte de Financiamento	Orçamento	Cobrança
Receitas gerais	92.688,8	88.033,3
Receitas próprias	93.812,0	87.908,4
Fundos comunitários	3.145,0	2.329,5
TOTAL	189.645,8	179.271,2

Fonte: DSAR

Quadro 2 – Execução da receita por fonte de financiamento (em milhares de euros)

Verifica-se um desvio na receita cobrada face às previsões inscritas em orçamento, em especial na receita própria (- 6,3%).

Em 2017, o IMT, IP cobrou cerca de 88 milhões de euros em receitas próprias e despendeu 46 milhões, gerando, portanto, um saldo de tesouraria de 42 milhões de euros.

5 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA

5.1 – ATIVIDADE OPERACIONAL

O IMT, IP desenvolve um conjunto de atividades, de caráter operacional, destinadas a habilitar os cidadãos e as empresas com títulos necessários à sua atividade individual e profissional, em três áreas principais: condutores, veículos e transportes.

A maioria dessas atividades é desenvolvida nos serviços regionais do IMT, IP.

Face ao ano transato, verifica-se uma ligeira diminuição da atividade operativa nas áreas de condutores e um aumento na área de veículos, - 8 % e + 5,5 %, respetivamente.

Na área de transportes os pedidos de acesso à atividade (emissão e renovação de alvarás) diminuíram substancialmente, tendo aumentado significativamente relativamente à emissão de cartões tacográficos.

Áreas de Atividade	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	ano 2017	variação homóloga (%)	ano 2016
N.º de pedidos registados							
Condutores							
Exames de condução - IMT	28.604	25.955	26.079	27.135	107.773	-5,3%	113.828
Licenças de condução	2.564	2.074	2.190	2.309	9.137	-6,7%	9.788
Licenças internacionais de condução	1.230	1.014	1.354	1.039	4.637	-5,5%	4.909
Cartas de condução	273.046	225.036	224.418	216.396	938.896	-8,4%	1.024.743
Pedidos por digitar (último dia/mês)							
Cartas de condução	70	60	80	60	60	--	0
Tempo médio de emissão (dias) - sem trocas de títulos estrangeiros							
Cartas de condução	35	36	34	33	34	9,7%	31
N.º de pedidos registados							
Veículos							
Documento único automóvel	99.796	118.494	96.185	105.588	420.063	8,2%	388.369
Documentos apreendidos	6.231	5.975	6.507	5.759	24.472	-13,0%	28.120
Cancelamento de matrículas	22.366	19.668	25.148	21.041	88.223	8,2%	81.555
Veículos em fim de vida	20.480	15.593	19.180	17.709	72.962	-5,5%	77.184
Inspeções <small>(ADR + Transformações + Outros)</small>	4.189	4.004	3.738	3.508	15.439	9,3%	14.130
Autorizações especiais de trânsito	4.031	3.946	3.508	3.417	14.902	11,7%	13.343
N.º de pedidos registados							
Transportes rodoviários							
Acesso à atividade	2.394	1.524	1.449	1.496	6.863	-25,7%	9.233
Certificação profissional	27.440	23.998	19.942	16.365	87.745	1,3%	86.593
Acesso/Organização de mercado	6.926	7.661	7.650	7.614	29.851	7,3%	27.820
Tacógrafo digital	12.116	9.520	10.377	9.668	41.681	58,2%	26.341
N.º de autos registados							
Contraordenações							
Transportes	6.017	5.269	3.303	9.528	24.117	-0,4%	24.223
Centros privados de exame e escolas de condução	68	120	137	270	595	1283,7%	43
Centros de inspeção técnica de veículos	24	21	22	35	102	59,4%	64

Fonte: Relatório dos Indicadores de Gestão 2017

Quadro 4 – Atividade operacional desenvolvida em 2017 face a 2016

Por direção regional foi o seguinte o nível de atividade, em 2017, avaliado pelos pedidos referente aos principais atos administrativos:

Ato Administrativo	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
Exames de condução – IMT	45.488	29.261	16.674	12.068	4.282
Cartas de condução	283.687	218.726	353.068	38.177	45.238
Documento único automóvel	59.404	41.749	310.004	3.844	5.062
Cancelamento de matrículas	37.305	8.940	37.881	2.460	1.637
Veículos em fim de vida	33.483	18.661	11.298	3.785	5.735
Transp./Acesso à atividade ¹	1.922	1.041	3.194	257	449
Transp./Certificação profissional ²	30.382	20.641	26.173	5.439	5.110
Transportes/Tacógrafo	14.163	11.638	9.856	4.139	1.885

Fonte: Relatório dos Indicadores de Gestão 2017

Quadro 5 – Número de pedidos para os principais atos administrativos, em 2017, por região

¹ Alguns dos atos administrativos praticados no âmbito do acesso à atividade e da certificação profissional não se encontram ainda desconcentrados, sendo executados nos serviços centrais.

Como se verifica, o número de pedidos entrados diariamente no IMT, IP é extremamente elevado, levando à necessidade de diversificar os canais de contacto dos cidadãos com o organismo, tendo sido estabelecido o *site*, IMT online, (<http://www.imtonline.pt/>), onde os cidadãos e as empresas poderão requerer alguns dos serviços prestados, sendo atualmente os seguintes os pedidos possíveis de serem satisfeitos por este meio:

- Na área de condutores
 - Duplicado de carta de condução
 - Revalidação de carta de condução
 - Substituição de carta de condução
- Na área de veículos
 - Duplicado do certificado de matrícula/documento único automóvel
 - Certidões:
 - De homologação
 - De matrícula
 - Alteração das características técnicas
 - Resultados de inspeção
- Na área dos transportes
 - Inscrição em exame para certificação profissional
 - Emissão de certificados profissionais
 - Licenciamento de veículos para atividades transportadoras
- Em outros
 - Cartão de estacionamento para pessoa com deficiência

Com o mesmo objetivo, o IMT, IP estabeleceu igualmente um conjunto de parcerias (com escolas de condução e CTT/Loja do cidadão) que permitem aos cidadãos diversificar a escolha de atendimento e assim diminuir o tempo de espera.

Até ao final de dezembro, o IMT, IP instalou um sistema único de atendimento na maioria dos seus diversos postos atendimento, o sistema SIGA, sistema que permite monitorizar fidedignamente os tempos de atendimento, faltando apenas implementar o sistema nos serviços de Bragança, Guarda e Portalegre, o que será realizado durante o ano de 2018.

Foram os seguintes os resultados fornecidos pelo sistema, por local, em dezembro:

Distrito	N.º Atendimentos	Tempo médio atendimento (min.)	Tempo médio de espera (min.)
Aveiro	2.971	09:04	35:16
Beja	947	08:16	08:56
Braga	4.277	05:56	15:37
Castelo Branco	1.114	07:52	17:00
Coimbra	4.657	08:03	34:13
Évora	2.022	05:51	12:37
Faro	4.001	05:46	30:15
Leiria	3.403	06:58	22:34
Lisboa	14.882	05:56	33:22
Porto	8.887	06:21	32:23

Setúbal	6.116	06:31	20:46
Viana do Castelo	2.760	06:15	10:49
Vila Real	1.685	05:28	13:48
Viseu	2.523	06:18	23:33
TOTAL	63.565	07:06	30:01

Fonte: Site IMT

Quadro 6 – Atendimento presencial no mês de dezembro nos balcões do IMT

Os tempos de espera para atendimento mais elevados, neste mês, verificaram-se em Aveiro, Coimbra, Lisboa e Porto. O local com menor tempo de espera foi Beja, seguido de Viana do Castelo.

O número de atendimentos presenciais registados pelo sistema para o ano de 2017 foi de 728.807, sendo que este número é apenas ilustrativo do volume de atividade, já que o SIGA, no início do ano, estava instalado apenas em 11 locais.

O maior número de atendimentos no IMT, IP tem vindo a ser certamente devido à emissão do título de condução, designadamente à sua renovação. Até recentemente, o tempo médio de emissão deste título era demasiadamente elevado, sendo que, como resultado das diversas alterações introduzidas, é já bastante reduzido:

Origem	Jan	Fev	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Balcão IMT	18	11	10	11	8	8	6	8	11	12	11	12
Parceiros	31	28	35	36	30	30	29	25	24	24	24	26
Imtonline	18	16	13	20	20	18	20	21	16	15	15	11

Fonte: Site IMT

Quadro 7 – Tempo médio de emissão de cartas de condução (em dias)

A acrescentar à atividade operativa atrás descrita, o IMT, IP assegura o fornecimento de informação histórica residente no Arquivo Central e Histórico, situado em Évora, designadamente pedidos recebidos de:

- Conservatórias do Registo Predial e Comercial
- Direções e Delegações Regionais do IMT, IP
- Outras Entidades (nas quais se incluem Tribunais, Polícia Judiciária e Lojas do Cidadão)

No ano de 2017 foram registados um total de 4091 pedidos distribuídos do seguinte modo:

- | | |
|---|--------------|
| • Conservatórias | 3272 pedidos |
| • Direções e Delegações Regionais do IMTT | 639 pedidos |
| • Outros | 180 pedidos |

No ano de 2017, face a 2016, verificou-se um decréscimo do número de pedidos ao arquivo, menos 1321 o que corresponde a uma variação negativa de 24,41 %. A diminuição do número de pedidos é uma tendência que se tem verificado ao longo dos anos e tende a continuar, na medida em que se vão informatizando as matrículas de veículos anteriores a 1980.

5.2 – PROJETOS E ATIVIDADES

As principais atividades desenvolvidas com caráter de inovação, ao longo de 2017, foram as seguintes, organizadas por unidade orgânica responsável pela sua concretização:

5.2.1. – Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à DSRJE:

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza económica, aplicável às atividades que se inserem na missão do IMT, I. P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, incluindo a legislação relativa ao trabalho portuário, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Licenciar, autorizar, certificar e inscrever e fiscalizar, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis, os operadores e serviços, no setor dos transportes terrestres e marítimos, incluindo os transportes especiais de mercadorias e a instalação de plataformas logísticas;
- d) Promover a gestão e atualização dos títulos por si emitidos, dos registos das empresas e demais entidades intervenientes nas atividades de transporte terrestres e marítimos, bem como os registos dos serviços de transporte público de passageiros;
- e) Promover a avaliação, eficiência e qualidade dos serviços de transporte, monitorizando os respetivos sistemas de qualidade quando estes sejam exigíveis;
- f) Colaborar na definição dos princípios relativos à formação de preços e tarifas no transporte público de passageiros e infraestruturas rodoviárias;
- g) Proceder à aprovação e verificação dos tarifários no domínio dos transportes, nos termos da regulamentação aplicável e dos contratos;
- h) Elaborar estudos tarifários no domínio dos transportes, tendo em vista, nomeadamente, promover o equilíbrio económico da exploração e a garantia de complementaridade dos diferentes modos na satisfação da procura;
- i) Promover os direitos dos utentes dos transportes e das vias rodoviárias, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;
- j) Cooperar com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e demais autoridades reguladoras, nas respetivas áreas de atribuições, nos termos da lei, sem prejuízo dos eventuais protocolos a estabelecer com estas autoridades;
- k) Tratar os elementos contabilísticos e outra informação a fornecer pelas administrações portuárias e outras entidades licenciadas que operam no setor portuário respeitantes à sua organização e atuação;
- l) Exercer os poderes determinados na lei nos domínios da proteção do transporte marítimo e dos portos e da carga e descarga de granéis;

- m) Colaborar, mediante estudos e pareceres técnicos, na conceção e desenho de contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões e contratos celebrados em regime de parceria público privadas (PPP);
- n) Colaborar, mediante estudos e pareceres técnicos, na definição dos princípios gerais para a caracterização das situações em que se justifica a previsão ou imposição de obrigações de serviço público (OSP) e a contratualização de serviço de transporte público de passageiros, no quadro da legislação nacional e europeia aplicável;
- o) Promover a obtenção de informação tarifária no plano nacional e internacional.

A DSRJE desenvolve um conjunto de atividades operativas:

- No âmbito do transporte rodoviário:
 - Emissão e renovação de alvarás/licenças comunitárias para transporte de passageiros em autocarro
 - Emissão e renovação de alvarás para transporte coletivo de crianças
 - Emissão de permissões administrativas provisórias e efetivas para a atividade de rent-a-car (passageiros)
 - Tramitação dos modelos de contrato tipo na atividade de rent-a-car com a Direção-Geral do Consumidor
 - Emissão de alvarás para a atividade de rent-a-cargo (mercadorias)
 - Emissão e renovação de alvarás para a atividade transitária
 - Concessão de autorizações para serviços expressos de passageiros
 - Alteração das condições de exploração de serviços expressos de passageiros
 - Concessão e renovação de autorizações para serviços regulares internacionais de passageiros
 - Alteração das condições de exploração de serviços regulares internacionais de passageiros
 - Apreciação das condições gerais de transporte submetidas pelos operadores
 - Cálculo e tramitação das compensações financeiras nos passes 4_18, sub23, social+ e andante.
- No âmbito do transporte ferroviário:
 - Emissão de licença para transporte de mercadorias
- No âmbito do transporte de mercadorias perigosas:
 - Emissão e renovação de alvarás/licenças comunitárias para transporte de passageiros em autocarro
 - Emissão e renovação de alvará para transporte coletivo de crianças
 - Emissão de permissões administrativas provisórias e efetivas para a atividade de rent-a-car (passageiros)
 - Tramitação dos modelos de contrato tipo na atividade de rent-a-car com a Direção-Geral do Consumidor
 - Emissão de alvarás para a atividade de rent-a-cargo (mercadorias)
 - Emissão e renovação de alvarás para a atividade transitária
 - Concessão de autorizações para serviços expressos de passageiros

- Alteração das condições de exploração de serviços expressos de passageiros
- Concessão e renovação de autorizações para serviços regulares internacionais de passageiros
- Alteração das condições de exploração de serviços regulares internacionais de passageiros
- Apreciação das condições gerais de transporte submetidas pelos operadores
- No âmbito do transporte de produtos alimentares perecíveis:
 - Emissão, pedidos de 2^{as} vias, cancelamento e desbloqueamento de cartões para o benefício fiscal do gasóleo colorido e marcado
 - Emissão de autorizações de centros de ensaio para certificação ATP
- No âmbito das atividades marítimo-portuárias:
 - Atualização do registo dos armadores nacionais
 - Atualização do registo dos operadores de tráfego local
 - Atribuição dos subsídios anuais aos armadores nacionais
- No âmbito da fiscalização dos transportes coletivos de passageiros e das infraestruturas de transportes portajadas:
 - Atualização da base de dados dos agentes ajuramentados para a fiscalização dos transportes coletivos de passageiros
 - Atualização da base de dados dos agentes ajuramentados para a fiscalização das infraestruturas de transportes portajadas

Paralelamente, foi desenvolvido um conjunto de atividades no âmbito de projetos de inovação:

- Cooperação internacional no âmbito do Comité dos Transportes Interiores da UNECE, do WP.15 – Grupo de Trabalho do Transporte de Mercadorias Perigosas da UNECE, do Comité dos Transportes Rodoviários da Comissão Europeia e da Organização Marítima Internacional (IMO)
- Colaboração na implementação do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros
- Colaboração na implementação do regime de acesso à atividade dos agentes de navegação
- Colaboração na implementação da Convenção HNS
- Desenvolvimento do manual de procedimentos nas matérias marítimo-portuárias
- Proposta de alteração do atual regime jurídico do rent-a-car
- Proposta de alteração do Regulamento de Autorizações Especiais de Trânsito (RAET)
- Elaboração da proposta de decreto-lei de transposição do ADR/RID de 2017 (alteração à Diretiva 2008/68/CE)
- Alteração da atual regulamentação da certificação das entidades formadoras dos conselheiros de segurança e dos condutores ADR
- Aquisição de serviços de tradução do ADR/RID de 2017
- Aquisição de serviços de produção de certificados de formação de condutores de mercadorias perigosas (cartões ADR)
- Colaboração com a DSSI na conceção da nova aplicação dos cartões ADR

- Proposta de alteração ao atual regime das restrições à circulação rodoviária de veículos que transportam mercadorias perigosas
- Análise e informação sobre as diversas propostas da Comissão Europeia para o novo “Pacote Rodoviário” (transporte de mercadorias e de passageiros por conta de outrem, transporte combinado, aluguer de veículos de mercadorias sem condutor, regulamentação social, etc.)
- Desenvolvimento de ações e reuniões com a ACT e a ANSR tendo em vista dar continuidade ao protocolo celebrado com aquelas entidades no âmbito do ERRU
- Colaboração na avaliação de impacto concorrencial (Projeto AdC-OCDE) | Grupo de Alto Nível, no setor dos transportes terrestres regulados pelo IMT (transporte público de passageiros em táxi e em autocarro, transporte coletivo de crianças, transporte escolar, transporte de mercadorias, de mercadorias perigosas e de produtos alimentares perecíveis, serviços de aluguer de veículos ligeiros de passageiros e aluguer de veículos de mercadorias, serviços de pronto socorro e atividade transitória)
- Preparação da atualização tarifária de janeiro de 2018
- Participação na elaboração da revisão da tabela de taxas do IMT

5.2.2. – Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões

Compete à Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões (DSGCC), nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho:

- a) Colaborar nos processos de negociação de contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, sem prejuízo das competências atribuídas a outras unidades orgânicas;
- b) Pronunciar-se e dar parecer sobre o lançamento de contratos fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões;
- c) Desempenhar funções de arbitragem e resolução de conflitos no âmbito dos contratos, entre gestores e operadores e entre estes e os utentes, sem prejuízo das atribuições da AMT;
- d) Colaborar na elaboração de documentos concursais de natureza técnica e geral, relativos a contratos de concessão, subconcessão, empreitada ou gestão da rede rodoviária nacional utilizados pelos seus operadores;
- e) Assegurar e acompanhar o cumprimento dos atos previstos nos contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, bem como os contratos de concessão dos serviços portuários, sem prejuízo das competências das administrações portuárias;
- f) Acompanhar a gestão de contratos de concessão em representação do Estado concedente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, quando tais poderes forem especificamente delegados no IMT, I. P.;
- g) Promover os direitos dos utentes, nos diversos contratos de serviços públicos e concessões, colaborando com a AMT e demais entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;

- h) Acompanhar o desempenho estrutural dos operadores do sistema de transportes e de gestão das infraestruturas em regime de concessão ou subconcessão;
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais pelos operadores do setor, designadamente concessionários e subconcessionários, bem como propor a aplicação de sanções contratuais;
- j) Propor a extinção ou modificação dos contratos de concessão e demais contratos conexos;
- k) Recolher informação relevante e reportar periodicamente sobre o cumprimento dos contratos de fornecimento de serviço público, incluindo os contratos de concessão e de subconcessão.

Durante o ano de 2017, a generalidade das atividades correntes previstas realizar por recursos internos, no âmbito desta direção de serviços, foi executada.

Assim, foram realizadas 41 inspeções rodoviárias (aumentando em 26 face ao ano anterior), abrangendo 1005 km de via (mais 653 km do que no ano anterior).

Foram ainda realizadas 11 vistorias e pré-vistorias para entrada em serviço de vias.

Foram emitidos diversos pareceres, destacando-se entre os mais relevantes:

- Parecer e nota técnica, de 30-01-2017, sobre as alterações ao Contrato de Subconcessão do Baixo Alentejo, apresentadas no “3.º Relatório Final da Comissão de Negociação constituída pelo Despacho n.º16198-F/2012 (Primeiro Aditamento) – Subconcessão Baixo Alentejo”, de 18-01-2017;
- Parecer e nota técnica, de 02-10-2017, sobre as alterações ao Contrato de Subconcessão do Algarve Litoral, apresentadas no “3.º Relatório Final da Comissão de Negociação constituída pelo Despacho n.º16198-F/2012 (Segundo Aditamento) – Subconcessão Algarve Litoral”, de 14-09-2017;
- Parecer e nota técnica, de 31-10-2017, sobre as alterações ao Contrato de Subconcessão do Pinhal Interior, apresentadas no “4.º Relatório Final da Comissão de Negociação constituída pelo Despacho n.º16198-F/2012 – Subconcessão Pinhal Interior”, de 11-08-2017;
- Parecer e nota técnica, de 19-12-2017, sobre as alterações ao Contrato de Subconcessão da Autoestrada Transmontana, apresentadas no “5.º Relatório Final da Comissão de Negociação constituída pelo Despacho n.º16198-F/2012 – Subconcessão da Autoestrada Transmontana”, de 19-10-2017;
- Análise da transmissão de ações da concessionária Autoestrada do Algarve – Via do Infante, e respetiva autorização;
- Análise da transmissão de ações da concessionária Beira Interior;

Foi realizado o acompanhamento, com o LNEC, dos trabalhos da Lusoponte no Talude T2, nos acessos norte à Ponte 25 de Abril, quer na Zona A (projeto), quer na Zona D (projeto e execução).

Foi realizado o acompanhamento dos desenvolvimentos do processo de multa contratual e incumprimento da Lei 24/2007 à ASCENDI (colapso da A41).

Foi realizado o acompanhamento dos desenvolvimentos do processo de multa contratual aplicado à BRISA (colapso da A14).

Durante o ano de 2017, foi desenvolvida por esta direção de serviços ainda a seguinte atividade:

- Conclusão do apuramento das deduções de indisponibilidade referentes a 2015, resultantes da implementação das novas regras e indicadores de cálculo da disponibilidade (*OpenRoads*), ao abrigo dos contratos de concessão renegociados entre 2012 e 2015, e publicados em finais de 2015, e sua verificação exaustiva (em face de resultados praticamente nulos), com resultados fechados ainda em dezembro de 2017 e com informação submetida a deliberação do Conselho Diretivo já em janeiro de 2018;
- Análise e parecer/validação das propostas de atualização das taxas de portagem a vigorar em 2018, nas concessões de infraestruturas rodoviárias (com exceção das atualizações de taxas de portagem nas ex-SCUTS e nas subconcessões, a cargo da IP, S.A.);
- Elaboração da versão pré-final do “Regulamento de atribuição de isenções de portagem”, após receção das sugestões da APCAP e da IP, S.A. (em 08-06-2017);
- Análise dos efeitos da variação da tributação sobre rendimentos (IRC e Derramas) nas concessões rodoviárias que apresentaram pedidos de reequilíbrio por esse motivo (Ascendi e N. Litoral, Algarve), para os exercícios 2015, 2016 e 2017, incluindo definição da metodologia de apresentação dos pedidos e emissão de parecer;
- Análise e parecer sobre o pedido de partilha de benefícios de receita de portagem das concessões Algarve, Norte Litoral e Interior Norte, relativas ao ano 2016;
- Análise, com a entidade oficial promotora das “Aldeias Históricas de Portugal”, da sinalização turístico-cultural relativa às “Aldeias Históricas”, a implementar nas A23, A25 e IP 2;
- Apreciação técnica da versão final do projeto de intervenção na ligação A5/CRIL;
- Apreciação das alterações propostas às Diretiva Eurovinheta e Diretiva da Interoperabilidade dos Sistemas de Portagem, e respetiva Decisão;
- Aplicação de medidas temporárias de mitigação de risco ao Túnel do Grilo (CRIL), após resultados da avaliação de conformidade do LNEC;
- Acompanhamento do simulacro (exercício periódico de emergência) do Túnel da Portela (A27);
- Avaliação, com o LNEC, das condições de funcionamento do Túnel do Marão (A4) após o incidente (incêndio) de 11-06-2017, e autorização de reabertura da galeria afetada com aplicação de medidas temporárias de mitigação de risco;
- No âmbito da implementação do procedimento de Grandes Reparações de Pavimento, ao abrigo dos contratos de concessão renegociados, gestão e acompanhamento de 26 processos e do trabalho de 15 Comissões de Peritos constituídas; início da primeira obra de GRP (concessão Algarve) financiada nos novos moldes contratuais;
- Elaboração do “Relatório de Acompanhamento 2016 da Concessão Fertagus”;

- Contratação e início dos trabalhos da auditoria ao sistema de contagem automática de passageiros do Metro Sul do Tejo, com o apoio de equipa do Instituto Superior Técnico, para recolha e análise de informação estatística relevante; o trabalho deverá estar concluído no 1.º trimestre de 2018;
- Análise da questão da “contrapartidas” a pagar ao Concedente no âmbito da Concessão Fertagus;
- Participação no grupo de trabalho constituído sob a égide do Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, e integrado também pela IP,SA, pela ACAP – Associação Automóvel de Portugal, pela APCAP - Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Autoestradas ou Pontes com Portagens, e pela AMT; elaboração do “Relatório Final sobre a Eventual Revisão do Sistema de Classificação de Veículos Ligeiros (Classes 1 e 2) para efeitos de Aplicação de Taxas de Portagem”, concluído em junho de 2017;
- Realização da 1.ª e 2.ª reuniões da Comissão de Acompanhamento do Contrato-Programa do gestor da infraestrutura ferroviária (celebrado entre o Estado e a IP,S.A.), com a presença do IMT,I.P., da DGTF, da IP,S.A., e dos operadores ferroviários. Apreciação da proposta da IP,S.A., relativamente à revisão dos indicadores de realização do contrato-programa;
- Participação em diversas iniciativas do Comité ITS, em reuniões de peritos e implementação da diretiva e atos delegados C-ITS, e no âmbito dos veículos conectados e autónomos;
- Análise e afinação, com sucessiva troca de correspondência com a INEA, dos textos finais dos “Grant Agreements” dos projetos C-ROADS, MEDTIS III, e ARC ATLANTIQUE III, com vista à concretização/fecho dos mesmos;
- No âmbito do Projeto C-ROADS PORTUGAL, organização da 1ª Reunião com os 31 Parceiros do Projeto (14-11-2017), e organização do 1º Workshop C-ROADS PORTUGAL (28-11-2017), com todos os parceiros, dando assim o pontapé de saída ao projeto financiado pela Comissão Europeia em Portugal no âmbito dos ITS;
- Elaboração de fichas de medidas a desenvolver no âmbito do Projeto PENSE2020, incluindo objetivos, meios, calendário e resultados esperados; participação em reuniões internas e externas de acompanhamento e execução das medidas;

Esta direção de serviços participou ainda nas Comissões de Acompanhamento dos PDFCI e PMDFCI – mediante a elaboração de Guião de Consulta e preparação de Workshop para diretores regionais e delegados distritais –, e análise e preparação da implementação de medidas resultantes da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2017 (faixa gestão combustível, obrigações IMT) e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2017 (Canal Técnico Rodoviário – delegação poderes).

5.2.3. – Direção de Serviços de Regulamentação Técnica de Qualidade e Segurança

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à Direção de Serviços de Regulamentação Técnica de Qualidade e de Segurança (DSRTQS):

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza técnica, de qualidade e de segurança, aplicável aos veículos, sistemas, equipamentos e infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I P, suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Aprovar, homologar e certificar veículos, sistemas, componentes, unidades técnicas e equipamentos afetos aos transportes terrestres, bem como infraestruturas ferroviárias, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos e assegurando os respetivos registos;
- d) Gerir os processos de aprovação dos sistemas de gestão da segurança e/ou qualidade que lhe sejam submetidos pelas empresas e entidades sujeitas às suas atribuições e aplicar penalidades por insuficiência de desempenho em matéria de segurança e/ou qualidade;
- e) Acompanhar, na vertente técnica, os processos relativos ao reconhecimento, licenciamento e supervisão das entidades intervenientes na certificação e inspeção de veículos e equipamentos afetos aos transportes terrestres e marítimos;
- f) Determinar, nos subsectores ferroviário e rodoviário, a introdução de aperfeiçoamentos técnicos em conformidade com as normas legais aplicáveis e tendo em conta a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança, a interoperabilidade e a eficiência da exploração, garantindo a qualidade e procurando a redução de externalidades;
- g) Acompanhar, na vertente técnica, os processos relacionados com o sistema de controlo e registo dos tempos de condução e repouso (tacógrafos);
- h) Assegurar a gestão dos registos dos veículos e respetivos componentes, equipamentos e materiais, bem como das infraestruturas de natureza ferroviária;
- i) Definir os indicadores de desempenho e serviço para as infraestruturas de transporte;
- j) Manter atualizado o cadastro geral das infraestruturas portuárias, e acompanhar a monitorização e os planos de manutenção daquelas;
- k) Assegurar a definição e implementação pela entidade gestora e operadores das infraestruturas rodoviárias de sistemas de gestão de qualidade atualizados e eficazes em matéria de conceção, construção, manutenção e exploração;
- l) Assegurar, em articulação com o Instituto Português da Qualidade, I. P., a participação na definição de procedimentos normativos nacionais e internacionais para os equipamentos e infraestruturas de transportes;
- m) Promover e defender os direitos dos utentes em matéria de veículos e equipamentos, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;
- n) Fiscalizar a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;

- o) Conferir autorização, nos processos de licenciamento de obras a realizar nas zonas de proteção à estrada, no âmbito dos contratos de concessões de infraestruturas rodoviárias sujeitas à gestão do IMT, I.P.;
- p) Propor normas relativas às auditorias de segurança rodoviária aos projetos rodoviários, assim como as inspeções de segurança rodoviária à rede nacional em exploração;
- q) Colaborar na definição dos processos de revisão e certificação dos projetos para desenvolvimento da rede rodoviária nacional, ao nível das definições de segurança e qualidade;
- r) Garantir a integridade, coerência e unidade do processo de definição das normas sobre rubricas, significados e conceitos técnicos, designação e produtos da atividade rodoviária de todos os operadores da rede rodoviária nacional;
- s) Definir as normas de operação do sistema de informação e de segurança rodoviária entre veículos e infraestrutura e acompanhar, em articulação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a operação dos sistemas de comunicação entre os operadores e os utilizadores da estrada.

A atividade da DSRQTS, em 2017, caracterizou-se na **área da homologação técnica e aprovação de veículos** pela continuação da crescente procura por parte dos fabricantes nacionais de concessão de homologações europeias de veículos, sistemas e componentes.

No âmbito das atividades regulares da área da aprovação de veículos:

Foram concessionados 774 homologações e aditamentos de veículos, sistemas e componentes.

Foi emitido o certificado de homologação CE do cartão tacográfico INCM V2, no âmbito do Regulamento (CEE) nº 3821/85 do Conselho de 20 de Dezembro de 1985, relativo à introdução de um aparelho de controlo no domínio do transporte rodoviário;

Foram aprovados 11 processos de “projeto modelo” para alteração das características de modelo de veículos;

Foram aprovados 29 pedidos para representação de marcas de veículos;

Foi assegurado o ponto focal de receção de comunicações de outros Estados-membros relativamente à troca de matrícula de veículos exportados, sendo enviadas 175 comunicações aos serviços regionais para o cancelamento de conjuntos de matrículas;

Foi assegurado o apoio aos serviços regionais no âmbito do processo de emissão dos cartões do tacógrafo;

Foram asseguradas reuniões com a DGADR no âmbito das atividades relacionadas com a informatização de homologações CE de tratores agrícolas e com os processos de atribuição de matrícula a tratores agrícolas importados usados;

Foi elaborado o relatório de apuramento das emissões de CO₂ dos veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias (categorias M1 e N1), enviado à Comissão Europeia, em 27-02-2017;

Foi assegurada a representação do IMT, I.P. nas seguintes comissões técnicas de normalização: CT 201 - Veículos e sistemas de emergência médica; CT 35A - Reparação automóvel; CT 101 - Utilização de GPL em veículos automóveis e CT 203 - Gás natural e biometano para uso veicular;

Ao nível da Comissão Europeia, foi assegurada a representação de Portugal nos seguintes grupos: *Technical Committee Motor Vehicles (TCMV)*; *Type-Approval Authorities Expert Group (TAAEG)* e *Motor Vehicles Working Group (MVWG)*;

Ao nível do Conselho, foi dado apoio à REPER de Portugal no âmbito do acompanhamento do Grupo de Trabalho Harmonização Técnica (Veículos a Motor);

Foi assegurada a representação nacional na Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE), através do acompanhamento dos trabalhos do *World Forum for Harmonization of Vehicle Regulations (WP 29)*.

No âmbito das atividades não regulares da área da aprovação de veículos:

Foi acompanhado do processo de reposição da conformidade dos veículos abrangidos pelo problema das emissões fraudulentas da Volkswagen, com o respetivo *report* à Direção-Geral do Consumidor e à Comissão Europeia;

Foi desencadeado o processo de adaptação do sistema informático de veículos e homologações ao novo procedimento de ensaios harmonizados a nível mundial para os veículos *ligeiros Worldwide Harmonised Light-Duty Vehicles Test Procedures (WLTP)* assim como à respetiva articulação com a AT e a ACAP;

Assegurada a participação na sessão de esclarecimento no âmbito das candidaturas à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental, à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito da atividade desenvolvida pelas autarquias;

Foram elaborados projetos legislativos para a transposição das Diretivas 2014/46/CE, relativa aos documentos de matrícula dos veículos e 2015/719/CE, relativa aos seus pesos e dimensões.

Participação em eventos de acolhimento de delegações de Cabo Verde e de Timor Leste, expondo as atividades desenvolvidas pelo IMT no âmbito da matrícula de veículos.

No que se refere à área da **inspeção técnica de veículos**, a atividade centrou-se na realização de vistorias para confirmação da execução dos projetos de adaptação dos centros às novas

exigências técnicas previstas na Portaria n.º 221/2012, de 20 de julho, bem como à aprovação e entrada em funcionamento de 11 novos centros de inspeção técnica de veículos.

No âmbito das atividades regulares da área da inspeção de veículos:

Análise e aprovação de 17 projetos de alteração de CITV;

Realização de 33 vistorias a CITV (13 novos e 20 antigos);

Aprovação de 11 novos CITV;

Análise e parecer em 16 processos de prorrogação de prazos para a abertura de novos CITV;

Elaboração de orientações técnicas sobre procedimentos de inspeção para CITV, tendo sido divulgadas 12 circulares ITVA;

Análise e parecer em colaboração com a DSFC para efeitos do reconhecimento e renovação de 37 cursos de formação de inspetores para centros de inspeção técnica de veículos rodoviários (6 cursos iniciais e 31 cursos de formação contínua);

Realizadas provas de exame prático para o licenciamento de novos inspetores que totalizaram 156 candidatos, sendo 127 Inspetores A e 29 Inspetores B;

Enviadas respostas a 242 pedidos de informação de Tribunais, Autoridade Tributária, Forças de Segurança, Ministério Público, agentes de execução e CITV;

Assegurada a representação nacional no *Roadworthiness Committee*, no âmbito da Comissão Europeia;

No âmbito das atividades não regulares da área da inspeção de veículos:

Participação na Conferência CITA 2017;

Participação nos Encontros Técnicos e na Convenção da ANCIA – Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel;

Apoio em 15 processos de tribunais no âmbito dos CITV;

Participação na elaboração dos projetos legislativos para a transposição das Diretivas 2014/45/CE e 2014/47/CE;

Participação em evento de acolhimento de uma delegação de Timor Leste.

Na **área ferroviária** mantiveram-se as atividades de caráter regular:

Autorização de entrada em serviço de vários veículos motorizados especiais de empresas de manutenção e construção de via férrea;

Atualização dos certificados de segurança Partes A e B da empresa de transporte ferroviário de mercadorias Medrail para a nova designação MedWay;

Avaliação do processo de renovação das autorizações de segurança Partes A e B do gestor da infraestrutura;

Inspeção às condições de manutenção das UQE-2P afetas aos comboios da Fertagus;

Homologação de vários documentos de atualização do acervo regulamentar técnico ferroviário, no âmbito da aplicação da Instrução n.º 1/2015 do IMT;

Elaboração do Relatório Anual de Segurança Ferroviária, com os respetivos indicadores comuns de segurança do transporte ferroviário;

Realização de reuniões de trabalho com o gestor da Infraestrutura e os operadores ferroviários para a reestruturação do acervo regulamentar ferroviário;

Participação em reuniões bilaterais com a ERA sobre o processo de limpeza das regras técnicas nacionais aplicáveis à autorização de veículos;

Representação do IMT no Comité RISC da Comissão Europeia e na rede das Autoridades Nacionais de Segurança da ERA, relativamente às questões do âmbito ferroviário da competência da DSRTQS, bem como a participação em reuniões de trabalho promovidas por estas instituições sobre as mesmas questões;

Acompanhamento das atividades dos subgrupos relativos às ETI PRM (acessibilidade para pessoas com deficiência e de mobilidade reduzida), OPE (exploração e gestão de tráfego) e CCS (Controlo-comando e sinalização) para a preparação dos respetivos planos nacionais de implementação, os quais notificados à Comissão Europeia.

No âmbito das atividades não regulares da área ferroviária:

Inspeção às condições de operacionalidade do sistema de telecomunicações Rádio Solo-Comboio;

Inspeção às condições de exploração e de segurança dos utilizadores da PN de Miramar, na Linha do Norte;

Notificação à Agência Ferroviária da União Europeia (ERA) do projeto de revisão do novo “RGS I – Princípios fundamentais”, que resultou do acordado com alguns sindicatos;

Coordenação do “Grupo de Trabalho para a Implementação das ETI”, relativo às especificações técnicas de interoperabilidade, tendo sido realizadas 3 reuniões gerais e várias reuniões dos subgrupos estabelecidos;

Criação e participação na atividade do grupo de trabalho técnico nacional para o desenvolvimento do STM (módulo de transmissão específico) para o sistema nacional

de proteção automática de comboios (Convel – Ebicab700), sob supervisão do IMT e a coordenação da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., e participação das entidades do setor e da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes;

Estudo das condições necessárias para a constituição de um novo operador ferroviário para a Linha do Tua, após a sua desclassificação da Rede Ferroviária Nacional, e autorização de novo material circulante para circular naquela linha, bem como participação em várias reuniões internas e externas sobre o assunto;

Reuniões de análise dos achados das investigações a acidentes e incidentes levadas a cabo pelo GIPIAAF e tratamento das recomendações dos relatórios finais emitidos;

Acompanhamento das condições da via e do material circulante imediatamente após o descarrilamento grave ocorrido na Linha do Norte (Adémia);

Participação em vários eventos de acolhimento de delegações internacionais ou de formação promovidas por entidades externas, expondo as atividades desenvolvidas pelo IMT no âmbito do setor ferroviário.

No âmbito das atividades dos **sistemas de metro, metro ligeiro, elétricos e minicomboios**:

Fiscalização das condições de manutenção e condições de exploração do sistema de minicomboio da Transpraia, na Costa da Caparica e minicomboio de Pedras d’el Rei, em Tavira;

Acompanhamento das ocorrências e relatórios de segurança periódicos do Metro de Lisboa;

Avaliação das queixas recebidas relativamente ao ruído e vibrações provocados pelo Metro Sul do Tejo, com informação regular do ponto de situação à Provedoria da Justiça e Ministério do Ambiente;

Participação na quarta reunião internacional das autoridades responsáveis pela supervisão da segurança e pela regulamentação de metropolitano convencionais, metropolitano ligeiros e elétricos tradicionais (“RESCOR”).

Conclusão do projeto legislativo para a regulação dos sistemas de metropolitano, metropolitano ligeiro, elétricos e minicomboios.

No âmbito do **transporte por cabo** foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Vistorias de reapreciação trienal dos funiculares dos Guindais (Porto) e de Santa Luzia (Viana do Castelo) e elaboração dos relatórios para emissão das autorizações de continuação de exploração;

Inspeção do funicular de Viseu para avaliação das medidas implementadas no âmbito das condições emitidas pelo IMT para mitigação do risco para os utilizadores da feira de São Mateus;

Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pelo IMT no âmbito das reapreciações trienais realizadas no ano anterior;

Representação nacional no Comité Europeu do Transporte por Cabo (*“Standing Committee on Cableways”*) e também no Grupo de Cooperação Administrativa associado ao referido Comité (*“ADCO Group”*);

Acompanhamento dos trabalhos do Grupo de Harmonização Técnica do Conselho da União Europeia relacionados com a revisão da Diretiva n.º 2000/9/CE relativa às instalações por cabo para o transporte de pessoas, tendo dado origem a um Regulamento 2016/424/EU;

Participação na 67ª reunião da ITTAB (Conferência Anual Internacional de Autoridades de Supervisão Técnica) para a troca de experiências e análise de ocorrências relevantes em matéria de segurança das instalações de transporte por cabo;

Participação na reunião do Grupo Trabalho de Coordenação Técnica do Transporte por Cabo, coordenado pelo Ministério do Fomento do Governo de Espanha, com a participação dos respetivos Governos Regionais e de Portugal e Andorra como observadores;

Participação na reunião e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Técnica de Normalização relativa ao Transporte por Cabo (CT 162).

5.2.4. – Direção de Serviços de Formação e Certificação

Compete à Direção de Serviços de Formação e Certificação (DSFC), nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho:

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, em matéria de formação e certificação, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I. P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Certificar profissionais no setor dos transportes terrestres e gerir o processo de habilitação dos condutores de veículos rodoviários;
- d) Conceder títulos habilitantes para a condução de veículos, bem como para o exercício de profissões e atividades de ensino da condução e para o exercício de profissões nas atividades de transportes;
- e) Reconhecer, licenciar e fiscalizar as entidades formadoras, examinadoras e escolas de condução, designadamente em matéria de condições de instalação, equipamentos, organização e ensino ministrado;

- f) Definir os métodos e os programas de formação e avaliação do pessoal afeto ao ensino e exames de condução, bem como promover a atualização e uniformidade dos critérios de avaliação do pessoal técnico afeto ao ensino e aos exames de condução;
- g) Organizar e manter atualizados os registos dos condutores, dos profissionais de transporte, das escolas de condução e respetivo pessoal técnico, assim como os registos das entidades formadoras;
- h) Elaborar e homologar programas de formação de condutores e profissionais de transporte, definir os métodos e os programas de avaliação, controlo e atualização e elaborar as respetivas provas de exames;
- i) Promover a realização de exames psicológicos com vista à avaliação da capacidade e aptidão mental e psicológica de condutores ou candidatos à condução;
- j) Colaborar na conceção e desenvolvimento de ações de sensibilização às temáticas da segurança, qualidade e eficiência, no âmbito da formação dos profissionais e da habilitação dos condutores, em cooperação com outras entidades e departamentos;
- k) Promover e fiscalizar a formação na área portuária, nomeadamente credenciando centros de formação, emitindo parecer sobre os conteúdos programáticos, a duração e o processo de avaliação, bem como estabelecer acordos com entidades competentes em matéria de formação e qualificação e demais aspetos relacionados com o processo formativo;
- l) Manter, no âmbito da formação na área portuária, um registo atualizado sobre centros de formação e cursos aprovados;
- m) Promover e defender os direitos dos utentes, em matéria de formação e certificação, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas.

A DSFC desenvolveu as seguintes atividades ao longo do ano de 2017:

- Reformulação e saneamento do arquivo físico do pessoal afeto à segurança ferroviária;
- Início da criação das condições necessárias para a realização dos exames em sistema multimédia para obtenção dos certificados mecânicos e técnicos de auto gás;
- Conclusão da transposição da Diretiva 2016/1106 da Comissão, de 7 de julho, que altera a Diretiva da carta de condução
- Elaboração de base de dados de questões para prova teórica para condutores com 3 ou menos pontos
- Elaboração de projeto de avaliação do impacte concorrencial da legislação do setor dos transportes terrestres (AdC/OCDE);
- Participação nos trabalhos de desenvolvimento do PENSE 2020;
- Participação no grupo de trabalho «Medida Unilex – Prevenção e Segurança Rodoviária – Codificação/Consolidação Legislativa»;
- Preparação e realização da ação de formação para os formadores intervenientes no projeto U-Bike Protugal;
- Participação no 4.º Relatório Mundial de Segurança Rodoviária;
- Participação no grupo de trabalho sobre veículos autónomos e elétricos;

- Participação na visita de delegação do INATTER (Moçambique);
- Participação na visita da Diretora-Geral dos Transportes Rodoviários de Cabo Verde;

5.2.5. – Direção de Serviços de Fiscalização

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à Direção de Serviços de Fiscalização, abreviadamente designada por DSF:

- a) Efetuar ações de fiscalização e inspetivas no âmbito das atividades, empresariais e profissionais, cuja regulamentação e fiscalização se insiram no âmbito das atribuições do IMT, I P, e não sejam competência das demais direções de serviços;
- b) Colaborar em ações inspetivas conjuntas com outros serviços e organismos de inspeção;
- c) Na sequência de ações inspetivas e de fiscalização, proceder ao levantamento de autos e participações relativos às infrações verificadas, tipificadas nos regimes jurídicos das atividades sujeitas à jurisdição do IMT, I P, ou em cláusulas de contratos e concessões;
- d) Instaurar e instruir processos de inquérito e de contraordenação e realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de autos, participações e queixas, oficiosamente ou por determinação superior;
- e) Proceder a execução das sanções, designadamente acessórias, que sejam aplicadas em sede de processos de contraordenação da competência do IMT, I P;
- f) Proceder à aplicação das medidas administrativas e de natureza cautelar previstas nos regimes jurídicos das atividades reguladas pelo IMT, I. P., colaborando internamente com os serviços;
- g) Proceder à apreensão de títulos habilitantes nos casos previstos na lei ou no âmbito da execução de sanções acessórias.

No âmbito da atividade contraordenacional:

Foi emitido parecer e despacho em 421 processos com proposta de arquivamento provenientes das DRMT.

Foi emitido parecer e despacho em 385 processos de recurso provenientes das DRMT.

Foram desencadeados 582 atos de notificação a entidades portuguesas por infração em países da EU.

Foram submetidas a análise e despacho 251 decisões judiciais.

Foram instaurados 259 processos de averiguação e informação.

No âmbito da atividade inspetiva:

2 ações inspetivas em instalações de empresas na área do transporte rodoviário de passageiros

55 ações inspetivas de estrada no âmbito da regulamentação social comunitária

4 ações inspetivas no âmbito do transporte coletivo de crianças e jovens

18 ações inspetivas de estrada no âmbito do transporte de passageiros em veículos ligeiros (plataformas digitais)

364 ações inspetivas na área das escolas de condução

77 ações inspetivas a centros privados de exames de condução

761 ações inspetivas a centros de inspeção técnica de veículos

46 ações inspeções técnicas de estrada a veículos

102 inspeções extraordinárias a veículos

Durante o ano de 2017 foram efetuadas algumas ações inspetivas conjuntas com a GNR e a PSP, durante a noite, no âmbito do *tuning/street racing* e do *Euro Controle Route*.

5.2.6. – Direção de Serviços de Sistemas de Informação

Compete a esta direção de serviços:

- a) Planear e desenvolver a estratégia de sistemas e tecnologias de informação e comunicação;
- b) Assegurar o funcionamento, gestão e atualização da infraestrutura informática de suporte aos sistemas de informação e comunicação, nomeadamente em termos de equipamentos (hardware) e respetivos suportes lógicos (software) de base, até que estas funções sejam centralizadas;
- c) Promover a articulação segura dos sistemas de informação do IMT, I. P., com outros sistemas de informação e redes relevantes, nacionais e internacionais;
- d) Assegurar as especificidades de acesso aos sistemas de informação do IMT, I. P., garantindo a segurança dos dados;
- e) Executar ou promover a execução de projetos de desenvolvimento de sistemas e aplicações do IMT, I. P., bem como as ações de formação necessárias à sua exploração;
- f) Garantir a disponibilidade, segurança, coerência e qualidade dos dados necessários aos sistemas de informação;
- g) Assegurar a execução e coordenação técnica das tarefas de operação, manutenção e administração das redes, bases de dados do IMT, I. P., até que estas funções sejam centralizadas;
- h) Assegurar a execução e coordenação técnica das tarefas de operação, manutenção e administração das aplicações específicas do IMT, I. P.;
- i) Assegurar a funcionalidade e operacionalidade dos meios técnicos necessários à disponibilização, interna e externa, de serviços em linha (online) com recurso a

- tecnologias de ambiente Internet, incluindo designadamente a operacionalização da página eletrónica do IMT, I. P.;
- j) Apoiar as unidades do IMT, I. P., na definição de requisitos tecnológicos e aplicativos, na elaboração de cadernos de encargos ou termos de referência e na gestão de serviços contratualizados com entidades externas, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação;
 - k) Conceber e processar a documentação apresentada por meios eletrónicos pelos utilizadores, bem como a informação transferida por meios eletrónicos por outros serviços do IMT, I. P., preparando a emissão dos documentos requeridos;
 - l) Conceber e desenvolver formas e metodologias apropriadas ao atendimento público centralizado e nas unidades desconcentradas;
 - m) Prestar um serviço de atendimento centralizado dos utilizadores, por via telefónica ou pela Internet, apoiando-os diretamente nas suas solicitações ou encaminhando-os para os serviços competentes.

Durante o ano de 2017, a DSSI desenvolveu as seguintes atividades:

No âmbito do Projeto SAMA 2020, projeto cofinanciado pelo Programa Portugal 2020, e que se destina ao estabelecimento de um sistema integrado na área dos condutores, veículos e transportes, foi iniciado o processo de modernização da estrutura de redes e comunicações.

Foi disponibilizado os serviços de atualização e integração destinados a condutores (IMT Online Mediado).

Foi concluída a implementação de uma nova plataforma Oracle de suporte às aplicações IMT.

Está em curso a instalação de quiosques para auto serviço nos serviços desconcentrados do IMT e foi concluído Projeto Cartas sobre Rodas destinado à emissão dos atestados médicos, para revalidação de cartas de condução, de forma eletrónica e comunicados diretamente ao IMT.

Foram instalados postos do sistema de gestão de filas de espera - Sistema SIGA – nos balcões do IMT de Braga, Évora, Faro e Setúbal.

Foi dado continuidade ao programa de atualização de equipamentos pessoais e de aquisição de licenças de *software*.

5.2.7. – Direção de Serviços de Administração de Recursos

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à Direção de Serviços de Administração de Recursos (DSAR):

- a) Elaborar, sob orientação do conselho diretivo, os instrumentos de gestão previstos na lei, designadamente o QUAR, o Plano e o Relatório de Atividades, bem como os demais que lhe sejam solicitados;
- b) Elaborar o orçamento do IMT, I. P., sob orientação do conselho diretivo e em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I. P.;

- c) Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável;
- d) Elaborar a conta anual de gerência e demais elementos da prestação de contas anual, bem como acompanhar o processo de certificação legal de contas;
- e) Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor;
- f) Assegurar a gestão, manutenção e conservação dos bens sob responsabilidade do IMT, I. P., mantendo atualizado o respetivo inventário e cadastro;
- g) Assegurar a gestão do expediente postal e de comunicações eletrónicas;
- h) Assegurar o cumprimento dos procedimentos administrativos relativos às reclamações sobre o funcionamento dos serviços, promovendo o seu registo e encaminhamento, nos termos da legislação em vigor;
- i) Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das respetivas obrigações legais;
- j) Promover o desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, incluindo o apoio técnico aos júris dos concursos;
- k) Promover, em articulação com o conselho diretivo, a implementação e aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 2 e 3);
- l) Promover o levantamento, análise e diagnóstico das necessidades de formação dos trabalhadores do IMT, I. P., e elaborar o respetivo plano anual de formação;
- m) Elaborar os reportes periódicos de informação financeira, patrimonial e de recursos humanos, nos termos do normativo aplicável;
- n) Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais aplicáveis à atividade do IMT, I. P.;
- o) Elaborar relatórios, pareceres e estudos técnicos, sempre que tal lhe seja solicitado, e recolher elementos estatísticos e indicadores de gestão.

A DSAR é, assim, a unidade orgânica responsável pela gestão financeira, patrimonial e dos recursos humanos do IMT, IP desenvolvendo todos os procedimentos daí decorrentes.

Ao nível dos **recursos humanos**, foram desenvolvidos 12 procedimentos de recrutamento por mobilidade interna e 2 por mobilidade externa.

Em 2017 foram recrutados 80 trabalhadores, provenientes de contratos de emprego inserção.

Em 2017, procedeu-se às seguintes tarefas de que ultrapassam as funções de rotina:

- Atualização das respostas às «Perguntas Frequentes dos RH que constam da intranet;
- Elaboração de mapa com o tipo de faltas e respetivos efeitos, divulgado na intranet;
- Elaborado Manual de Acolhimento e de procedimentos para acolhimento;
- Elaboradas orientações sobre férias;
- Atualizado o Regulamento Interno para Pagamento de Ajudas de Custo;
- Atualizado o Manual de Procedimento Concursal;

- Elaborado guia para membros de júri de procedimentos de seleção para cargos dirigentes;
- Elaborado Manual de procedimentos do DRH, ainda em fase de elaboração/Revisão;
- Atualizada a legislação disponível na intranet.

Para além de assegurar a tramitação de todos os procedimentos concursais de **aprovisionamento**, decorreram, em 2017, os seguintes cuja responsabilidade de acompanhamento da execução compete à DSAR:

- Desmatação do parque de manobras dos serviços desconcentrados
- Elaboração dos projetos de execução da nova imagem do IMT para a DD de Leiria e da DRMT Norte;
- Elaboração do estudo prévio das novas instalações da DD da Guarda;
- Realização da deslocação da sala de exames do parque de manobras de Viana do Castelo para a delegação;
- Elaboração do estudo prévio para a área de atendimento da DD Setúbal e realizadas as obras de adaptação do espaço existente – conclusão no início de dezembro;
- Aquisição de um novo sistema de gestão da assiduidade.

5.2.8. – Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete a esta direção de serviços:

- a) Promover a realização de estudos e planeamento estratégicos sobre os transportes terrestres, marítimos e respetivas infraestruturas, identificando problemas de articulação modal, défices de capacidade e outros estrangulamentos e propondo medidas e programas para a sua superação;
- b) Produzir e promover estudos e documentos de referência e divulgação técnica e científica, que se revelem necessários ao desenvolvimento das atribuições do IMT, I. P.;
- c) Apoiar, promover e divulgar a inovação associada à mobilidade de pessoas e bens, bem como acompanhar e promover a implementação de serviços e sistemas inteligentes de transportes;
- d) Apoiar, promover e divulgar, em articulação com a ANSR e com os demais serviços do IMT, I. P., as melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- e) Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, bem como dos instrumentos setoriais de escala nacional e regional, integrando as correspondentes estruturas de coordenação, nos termos da lei, e emitindo parecer, quando exigível;
- f) Pronunciar-se sobre os instrumentos estratégicos, de âmbito nacional, europeu e internacional, nas áreas do ambiente, energia e segurança em matéria de mobilidade e transportes;
- g) Implementar, no quadro das determinações estabelecidas pelo Governo, medidas de natureza financeira e económica de apoio ao desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre e da marinha do comércio, assegurando a

- atribuição e gestão das verbas provenientes das diversas fontes de recursos destinadas a essa finalidade;
- h) Pronunciar-se sobre as estratégias de desenvolvimento e evolução da rede rodoviária nacional, de ligação com outras redes e de articulação com os restantes meios de transporte;
 - i) Acompanhar a execução do Plano Rodoviário Nacional e pronunciar-se sobre a sua definição e respetivas alterações, garantindo a sua unidade, coerência, sustentabilidade e articulação com os restantes instrumentos de planeamento e gestão territorial;
 - j) Propor as normas relativas à hierarquia, classificação, regime e estatuto da rede viária;
 - k) Acompanhar e validar os processos de transferência da rede desclassificada para os municípios e definir as condições de utilização das estradas abandonadas, autorizar a extinção do direito de passagem e itinerário e autorizar a sua desafetação do domínio público rodoviário;
 - l) Garantir a existência e manutenção de um registo de dados sobre o património rodoviário nacional que integra o domínio público e definir as condições da sua gestão e utilização;
 - m) Regular as condições relativas às permissões, proibições e condicionamentos no âmbito do estatuto de proteção da estrada;
 - n) Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, na componente económica dos transportes marítimos e da via navegável do Douro, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
 - o) Colaborar com a AMT, na elaboração, avaliação, execução e revisão do Plano Nacional Marítimo-Portuário, bem como na avaliação dos seus impactos espaciais e socioeconómicos;
 - p) Acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os demais instrumentos de planeamento e ordenamento dos portos comerciais, da componente económica dos transportes marítimos e da via navegável do Douro, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
 - q) Fiscalizar o cumprimento dos objetivos económicos, financeiros e orçamentais traçados para o setor marítimo-portuário, exercendo a coordenação do seu planeamento e desenvolvimento estratégico;
 - r) Colaborar com a AMT no âmbito do sistema de observação das infraestruturas e do mercado de transportes;
 - s) Promover a recolha e apresentação de elementos estatísticos relativos aos setores rodoviário, ferroviário e marítimo-portuário;
 - t) Acompanhar a evolução dos modelos de financiamento da infraestrutura rodoviária, os seus custos e benefícios, e propor as orientações necessárias para garantir a equidade e eficiência do sistema.

A DSEAP desenvolveu as suas atividades em torno das seguintes áreas:

- Acompanhamento de instrumentos estratégicos de âmbito internacional
- Acompanhamento de projetos e desenvolvimento de documentos de referência e divulgação técnica e científica
- Acompanhamento e promoção da inovação associada à mobilidade de pessoas e bens
- Promoção das melhores práticas em matéria de segurança rodoviária
- Acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial e de planeamento setorial na área da mobilidade e transportes à escala sub-regional
- Acompanhamento de instrumentos estratégicos de âmbito nacional
- Acompanhamento de acordos de colaboração técnico-financeira
- Apoio ao estabelecimento de estratégias de desenvolvimento e evolução da rede rodoviária nacional
- Acompanhamento da execução do Plano Rodoviário Nacional
- Acompanhamento e validação dos processos de transferência da rede desclassificada
- Pronúncia sobre servidões rodoviárias
- Gestão do sistema nacional de informação do serviço público de transporte de passageiros
- Produção de informação estatística em matéria de transportes.

Ao nível do acompanhamento de instrumentos estratégicos de âmbito internacional:

- Acompanhamento das redes transeuropeias de transporte, RTE-T
- Desenvolvimento do Projeto MED-ATLANTIC ECOBONUS
- Agenda 2030: Participação na monitorização de diversos indicadores dos objetivos de desenvolvimento sustentável
- Convenção Aarhus, convenção sobre acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente, ao nível da ONU
- Participação nas 6.ª e 7.ª reuniões do grupo de representantes dos Estados na Empresa Comum Shift2Rail e preparação de contributos

Ao nível do acompanhamento de projetos e desenvolvimento de documentos de referência:

- Desenvolvimento do Projeto *Prosperity*, o qual tem por objetivo reforçar os conhecimentos e capacitar as autoridades locais através da promoção de conceitos inovadores em *Sustainable Urban Mobility Plans* (SUMP)
- Início dos procedimentos de contratação pública para edição de brochura para o Pacote da Mobilidade

Ao nível do acompanhamento e promoção da inovação associada à mobilidade de pessoas e bens:

- Representação nacional nas atividades do comité europeu ITS (Diretiva 2010/407UE, de 7 de julho, transposta pela Lei n.º 32/2013, de 10 de maio)

- Participação nas iniciativas de diversas organizações internacionais: EPOMM, ERTICO e UITP
- Acompanhamento das atividades técnicas associadas ao projeto i-HERO
- Desenvolvimento de ações no âmbito do Projeto U-Bike (promoção da mobilidade ciclável nas comunidades académicas), projeto em que o IMT é responsável pela coordenação nacional que envolve 15 instituições de ensino superior
- Apoio a diversos projetos e acompanhamento de ações: Projeto DICA-VE (*Driving Information in a Connected and Autonomous Vehicle Environment: Impacts and Emissions*), *Driving2Driverless (Urban Regional Transport Management under a Scenario of Shared Electric Fully Automated Mobility)*, *Plateau (Planning Terminals Enhancement and Accessibility in Urban Areas)*, Projeto *Civitas Destinations*, Candidatura da ITS Portugal para realização do Congresso Europeu ITS 2020.

Ao nível do acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial e de planeamento setorial:

- Participação nas comissões de acompanhamento dos PDM de: Albufeira, Alcanena, Alenquer, Azambuja, Cartaxo, Castelo de Paiva, Cinfães, Faro, Felgueiras, Lagoa, Matosinhos, Montijo, Nazaré, Odemira, Ourém, Ourique, Peniche, Portimão, Santarém, Silves, tomar e Vila Flor.
- Participação nas comissões de acompanhamento dos PP de: Zona Central da CM Lisboa, Casal do Pinto – Lisboa, alteração do PP” da Zona do Recinto da Expo 98-Lisboa.
- Acompanhamento do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

Ao nível do planeamento setorial à escala sub-regional:

- Acompanhamento da elaboração de Planos municipais de transporte
- Acompanhamento de projetos no âmbito da execução dos Planos de Ação e Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS)

Ao nível do acompanhamento de instrumentos estratégicos de âmbito nacional:

- Acompanhamento dos seguintes instrumentos: PNAEE (plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética), SNIERPA (Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos), PNAC (Programa Nacional para as Alterações Climáticas), ENAAC (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas), Coligação para o Crescimento Verde, SPeM (Sistema de Políticas e Medidas do Setor dos Transportes e Mobilidade), Projeto GovIntRuído (projeto piloto de governação integrada de gestão do ruído), Plano de Ação para a Economia Circular.

Ao nível do acompanhamento de acordos de colaboração técnico-financeira:

- Acompanhamento de acordos celebrados entre a DGTT e diversas entidades ainda não concluídos, à data: aquisição de veículo pesado de passageiro pela empresa Moveaveiro e criação de gabinete técnico pela ANTROP

Ao nível das estratégias de desenvolvimento e evolução da rede rodoviária nacional foram emitidos pareceres sobre a reformulação dos seguintes nós de ligação:

- A1 - Viabilidade da introdução de uma nova saída da autoestrada - S. João Talha/ Bobadela – Sentido Sul-Norte, pretensão da CM de Loures;
- A1 – análise de viabilidade da introdução de um novo nó de ligação à autoestrada, no limite dos concelhos de Oliveira do Bairro e Anadia;
- A1 – Nó de Grijó – reapreciação das novas ligações que a CM de Vila Nova de Gaia pretende na rede viária estruturante do Concelho;
- A5 – Nó da Cruz das Oliveiras em Monsanto – análise das implicações no tráfego dos ramos de acesso a Monsanto em consequência da pretensão da CM de Lisboa da redução de uma via na passagem superior à A5, para introdução duma via ciclável;
- A5 – análise conjunta com a DSGCC da viabilidade da remodelação de ligações à A5 e à CRIL, sugeridas pela CM de Oeiras;
- A17 - MIRA/ AVEIRO - introdução de um acesso direto/dedicado à Ria Blades, S.A. (km 107,000), ao abrigo do Despacho SEI n.º 10401/2017, publicado no DR II Série n.º 230, de 29 de novembro de 2017;
- A28 – sublanço EN 12/ Nó de Sendim - aprovação da ligação da saída existente no sentido S-N ao túnel a construir na Av. Calouste Gulbenkian;
- A44/ IC23 – reformulação do Nó da Barrosa entre a A44 e a Via Municipal VL8, Vila Nova de Gaia;
- EN206 - Nó de Arões - ligação à zona industrial;
- Emissão de parecer sobre a ampliação do centro comercial Norteshopping, em Matosinhos.

Foram emitidos 21 pareceres relativos a acordos de mutação dominial da rede rodoviária nacional desclassificada

Foram analisados 7 pedidos de redução de zona de servidão non *aedificandi*

Foram analisados e emitidos pareceres sobre 40 acordos de gestão da rede rodoviária nacional e da rede desclassificada ainda sob jurisdição da IP, SA.

Foram desenvolvidas ações ao nível da gestão do sistema nacional de informação do serviço público de transporte de passageiros e de observação das infraestruturas e do mercado de transportes e do sistema nacional de informação geográfica (SNIG) e da Diretiva Inspire na temática Transportes.

Foram desenvolvidas ações de colaboração com o INE ao nível de:

- Inquérito ao transporte rodoviário de passageiros (ITRP 2016)

- Parque automóvel em circulação e dados regionais sobre o parque
- Estatísticas de tráfego rodoviário

Encontra-se em curso a constituição de uma base de dados sobre a rede viária municipal, a nível nacional, com tratamento, em 2017, da informação remetida por 53 municípios.

5.2.9. – Direção de Serviços de Repositório Institucional

Compete à Direção de Serviços de Repositório Institucional, abreviadamente designada por DSRI:

- h) Recolher e gerir as diferentes categorias de conhecimento sobre mobilidade e transportes, de origem nacional e internacional, incluindo a de origem comunitária;
- i) Dinamizar a conservação e a fácil utilização do conhecimento produzido nos organismos que antecederam o IMT, I P, ou noutras instituições cujas atribuições as conduziu a produzirem e/ou a obterem conhecimento em domínios afins aos destes organismos;
- j) Gerir o centro de documentação e biblioteca, promovendo a sua modernização tecnológica;
- k) Assegurar a conservação e a gestão dos arquivos existentes, em articulação com as direções regionais de mobilidade e transportes;
- l) Gerir a difusão seletiva de informação contemporânea, em tempo oportuno, sobre mobilidade e transportes, nas vertentes de atuação do IMT, I. P. em função dos perfis de utilização interna.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades, em 2017:

- Concentração, seleção e incorporação de documentação nas bases de dados bibliográficas do IMT, IP;
- Revisão e avaliação dos periódicos da coleção geral;
- Acompanhamento da atualização da aplicação de gestão documental DocBase;
- Carregamento no Centro de Documentação Digital da documentação proveniente da participação do IMT, IP em fora e grupos de trabalho internacionais;
- Criação da tabela de avaliação anexa ao regulamento de gestão arquivística do instituto;
- Tratamento/descrição das séries documentais pertencentes ao Fundo da Direção Geral dos Caminhos de Ferro;
- Levantamento de dados solicitados no âmbito do projeto «Espaço Arquivo» da Secretaria-Geral da PCM.

No âmbito dos serviços da **Biblioteca**:

Foram adquiridas 170 monografias e 123 publicações em continuação.

Foram efetuadas ações de higienização e desinfestação em 350 volumes.

Procedeu-se à inserção de 21830 registos na base bibliográfica IMT e foram atendidos 1666 utilizadores.

No âmbito dos serviços de **Arquivo**:

A área de arquivo, desde que, em novembro de 2016, disponibilizou ao público os fundos da Direção Geral dos Caminhos de Ferro incrementou substancialmente o nível de solicitações de acesso ao Arquivo Histórico do IMT, IP: foram efetuados 313 atendimentos a utilizadores, 64 dos quais presenciais.

5.2.10. – Gabinete Jurídico e de Contencioso

Compete ao Gabinete Jurídico e de Contencioso (GJC):

- a) Colaborar na preparação de projetos de diplomas legais e regulamentos, contratos ou quaisquer outros atos jurídicos, necessários ao enquadramento legal dos setores e atividades relacionadas com as atribuições do IMT, I. P., sem prejuízo das competências das demais direções de serviços;
- b) Assegurar a permanente atualização dos normativos legais e, em colaboração com os serviços competentes, proceder à preparação dos trabalhos de transposição de normativos da União Europeia;
- c) Prestar apoio jurídico especializado ao conselho diretivo e às demais unidades orgânicas do IMT, I. P., elaborando informações e pareceres, sem prejuízo da competência do Gabinete de Assessoria Técnica;
- d) Gerir o contencioso do IMT, I. P., assegurando o exercício do mandato forense;
- e) Apoiar o conselho diretivo em matéria do estatuto disciplinar dos trabalhadores e promover a instrução dos processos de que seja incumbido.

Durante o ano de 2017, o GJC colaborou na elaboração de diplomas legais e regulamentares, entre eles os seguintes:

- Projeto de diploma que visa alterar o Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, que regula as condições de acesso e de exercício da atividade de aluguer de veículos, com e sem motor, de passageiros, sem condutor, designada por atividade de rent-a-car;
- Decreto-Lei que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/45/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril, relativa, à inspeção técnica periódica dos veículos a motor e dos seus reboques;
- Decreto-Lei que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/46/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril, relativa aos documentos de matrícula dos veículos;
- Decreto-Lei que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/47/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril, relativa à inspeção técnica na estrada de veículos comerciais em circulação;

- Projeto de Portaria relativa à circulação dos instrutores de condução relativas ao ensino à distância, à organização, duração e conteúdos dos cursos de formação inicial, de atualização e averbamento de categorias, ao registo das avaliações formativas, aos procedimentos e conteúdos das provas de exame e à revalidação do respetivo título profissional, bem como das condições de formação, avaliação e certificação dos diretores de escolas de condução.

Em 2017, foram desenvolvidas 274 ações do foro administrativo, foram acompanhados 4 processos do foro cível e foram desenvolvidos 810 processos de oposição em fase de execução fiscal com análise jurídica e emissão de parecer.

Foram acompanhados 8 processos disciplinares.

O GJC desenvolve ainda a tramitação de processos relativos ao domínio público ferroviário:

- Redução de obrigações: 55
- Desafetação de parcelas: 6
- Violação de zona non *aedificandi*: 1

5.2.11. – Gabinete de Auditoria Interna

Compete ao Gabinete de Auditoria Interna:

- f) Elaborar o plano anual de auditorias e assegurar a sua execução, bem como promover outras ações de auditoria que se revelem necessárias;
- g) Proceder às inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo conselho diretivo, propondo medidas destinadas a corrigir procedimentos incorretos, ineficazes ou ilegais;
- h) Elaborar parecer sobre medidas tendentes a melhorar a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo IMT, I P;
- i) Elaborar e implementar o sistema de controlo interno (SCI), em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I P, bem como efetuar ações de verificação do cumprimento das respetivas normas e procedimentos;
- j) Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, bem como relatórios de acompanhamento de execução das medidas corretivas propostas no âmbito da atividade do GAI;
- k) Elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respetiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção;
- l) Acompanhar e dar apoio nas auditorias externas efetuadas aos serviços.

Durante o ano de 2017, o GAI desenvolveu as seguintes ações de auditoria:

Às atividades operacionais:

- Ao desempenho do atendimento realizado nas delegações regionais no mês de dezembro de 2016 em comparação com o realizado no mês anterior – ação iniciada em dezembro 2016 e concluída em janeiro 2017.
- Às contraordenações para verificação da conformidade de atuação das DRMT na elaboração e tramitação dos processos e para verificação dos mecanismos de controlo e de segregação de funções – auditoria iniciada em fevereiro de 2017 e concluída em maio de 2017.
- À DRMTN por solicitação de procedimento inspetivo por parte do Ministério Público, na sequência de averiguação em curso no DIAP – Ação em curso, iniciada em março de 2017.
- Ao controlo de autenticidade dos certificados de conformidade dos veículos (Diretiva 92/53 CEE) nos serviços desconcentrados – ação iniciada em fevereiro de 2017 e concluída em dezembro.
- Aos processos de veículos, exames de condução e licenciamento de transportes tramitados nos serviços desconcentrados – auditoria em curso iniciada em novembro de 2017.

Às atividades dos serviços centrais:

- À frota de veículos – ação iniciada em agosto, encontrando-se em curso.
- Às deslocações - ação iniciada em agosto, encontrando-se em curso.
- À avaliação de riscos de exposição ao amianto nas instalações do IMT, IP – ação iniciada e concluída em fevereiro de 2017.

O GAI desenvolveu ainda ações de monitorização e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e realizou ação de revisão de conteúdos do *site* do IMT, IP

5.2.12. – Gabinete de Assessoria Técnica

Compete ao Gabinete de Assessoria Técnica, abreviadamente designado por GAT:

- a) Prestar assessoria técnica ao conselho diretivo, nos diversos domínios de atuação do IMT, I. P., designadamente no relacionamento institucional com o exterior, sem prejuízo das competências das demais direções de serviços;
- b) Dar apoio ao conselho diretivo, no acompanhamento e na participação do IMT, I. P., nos diversos organismos internacionais do setor dos transportes, do setor marítimo-portuário e das infraestruturas rodoviárias, bem como assegurar a cooperação no plano comunitário e internacional, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;
- c) Coordenar, em articulação com outros serviços competentes, o relacionamento com os organismos nacionais, comunitários e internacionais e a participação em comissões ou grupos de trabalho, nos domínios das acessibilidades, transportes, mobilidade;
- d) Coordenar e promover, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e com os demais serviços do IMT, I. P., o planeamento de transportes em

- situação de emergência, o apoio ao Governo na tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência, bem como a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte;
- e) Assegurar a preparação dos relatórios e comunicações nacionais exigidos pelo cumprimento das obrigações internacionais, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;
 - f) Acompanhar e coordenar a troca de informação e de experiências com outros países e desenvolver as ações de cooperação internacional consideradas oportunas, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;
 - g) Acompanhar os sistemas de gestão e cumprimento dos tratados, convenções e protocolos internacionais nas áreas de intervenção do IMT, I. P., e analisar as condicionantes que impõem sobre as políticas e medidas nacionais, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;
 - h) Divulgar informação relativa aos setores abrangidos pelas atribuições do IMT, I. P., designadamente sobre as atividades desenvolvidas, seguindo princípios de transparência, rigor e acessibilidade, garantindo a sua permanente atualização e coordenando a sua difusão;
 - i) Assegurar, em colaboração com os demais serviços do IMT, I. P., a gestão dos conteúdos e da apresentação do sítio do IMT, I. P., na Internet, garantindo a sua atualização permanente;
 - j) Apoiar a realização de eventos destinados à divulgação e debate de temas, estratégias, planos, programas e outros instrumentos relativos aos setores abrangidos pelas atribuições do IMT, I. P., divulgando os respetivos documentos de suporte;
 - k) Assegurar a seleção, recolha e difusão interna da informação sobre as atividades do IMT, I. P. e os setores abrangidos pelas suas atribuições, prestada nos meios de comunicação social.

Durante o ano de 2017, no âmbito da coordenação e dinamização da posição do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas para a área dos transportes terrestres, o GAT assegurou as seguintes tarefas:

- Coordenação da negociação no âmbito de vários dossiers no quadro do Pacote Mobilidade I: nomeadamente a alteração dos Regulamentos que estabelecem as regras comuns no que se refere aos requisitos para o exercício da atividade de transportador rodoviário e para o acesso ao mercado (cabotagem); da Diretiva relativa à utilização de veículos de aluguer sem condutor no transporte rodoviário de mercadorias; do Regulamento relativo à harmonização de determinadas disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários e do Regulamento relativo à utilização de tacógrafos nos transportes rodoviários; da Diretiva que estabelece regras específicas para o destacamento de condutores no setor dos transportes rodoviários; da Diretiva relativa à aplicação de imposições aos veículos pesados de mercadorias pela utilização de certas infraestruturas (Eurovinheta) e da Diretiva relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária na Comunidade.

- No quadro do Pacote Mobilidade II, procedeu-se ao acompanhamento das negociações iniciadas sobre as seguintes propostas legislativas: alteração da Diretiva veículos não poluentes e energeticamente eficientes; da Diretiva relativa ao estabelecimento de regras comuns para certos transportes combinados de mercadorias entre Estados-Membros; do Regulamento que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado internacional dos serviços de transporte em autocarro; e do Plano de Ação sobre infraestruturas para combustíveis alternativos.
- Acompanhamento e apoio na negociação da proposta de Diretiva relativa à qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas de determinados veículos rodoviários afetos ao transporte de mercadorias e de passageiros, e relativa à carta de condução. Foram, ainda, acompanhados outros temas do Grupo de Trabalho Transportes Terrestres, como a Estratégia Europeia para os Sistemas Cooperativos Inteligentes de Transporte (C-ITS), a proposta de Decisão que altera a Diretiva 2010/40/EU no que diz respeito ao prazo para adoção de atos delegados, o Regulamento Delegado da Comissão que complementa a Diretiva 2010/40/UE no que diz respeito à prestação de serviços de informação de viagens multimodais à escala da UE, as posições da UE no âmbito da OSJD – Convenção sobre o tráfego internacional em modo ferroviário.

No âmbito da coordenação e dinamização da posição do MPI para a área da aviação:

- O GAT apoiou o MPI no quadro dos assuntos europeus das várias temáticas na área do transporte aéreo, com destaque para o acompanhamento das negociações dos dossiers em curso no âmbito da Estratégia Europeia da Aviação e do Pacote "Aviação Aberta e Conectada", nomeadamente, a Proposta de Regulamento relativo a regras comuns no domínio da aviação civil e que cria a Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação; a Proposta de Regulamento relativo à Salvaguarda da Concorrência nos transportes aéreos; e aos Acordos de Serviços aéreos e Acordos sobre Segurança Aérea entre a UE e países terceiros.

No âmbito da coordenação e dinamização da posição do MPI para a área das telecomunicações, da sociedade da informação e dos serviços postais:

- O GAT acompanhou e apoiou a ANACOM e o MPI na negociação das seguintes propostas: Proposta de Regulamento que respeita às regras aplicáveis aos mercados grossistas de itinerância (Regulamento roaming); Proposta de Diretiva que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (Código das Comunicações Eletrónicas); Proposta de Regulamento que cria o Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Regulamento BEREC); Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à utilização da faixa de frequências de 470-790 Mhz na União (Decisão 700 Mhz); Proposta de Regulamento sobre a entrega de encomendas transfronteiras de e-comércio (Parcel delivery); Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões - Plano de ação 5G para a Europa; Comunicação da Comissão Europeia sobre conectividade para um Mercado Único Digital competitivo - Rumo a

uma Sociedade Europeia do Gigabit; Proposta de Regulamento relativo ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas (Regulamento ePrivacy). Acompanhou a negociação da Proposta de Regulamento que respeita à promoção da conectividade com a Internet nas comunidades locais e nos espaços públicos (Iniciativa WiFi4EU) assim como a estratégia nacional para divulgação desta iniciativa.

- Acompanhou, ainda, a negociação de dossiers de natureza transversal, como: as Conclusões do Conselho sobre o fortalecimento da Cibersegurança para a UE e projeto de Plano de Ação do Conselho para a sua implementação (Cibersegurança); o Regulamento relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral Sobre a Proteção de dados (RGPD)); a Comunicação da Comissão sobre o Plano de Ação Europeu (2016-2020) para a administração pública em linha (Plano de Ação da Comissão relativa ao eGov); a Proposta de Regulamento sobre medidas contra o bloqueio geográfico e outras formas de discriminação com base na nacionalidade, local de residência ou de estabelecimento dos clientes no mercado interno (Regulamento geoblocking) e a Proposta de Regulamento relativo à portabilidade transfronteira dos serviços de conteúdos em linha no mercado interno (impacto nas matérias dos serviços de conteúdos, da comunicação social e da propriedade intelectual).
- Acompanhou, ainda, os assuntos relacionados com as seguintes Diretivas: Diretiva 2002/22/CE relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações eletrónicas (Diretiva Serviço Universal); Proposta de diretiva relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados Membros respeitantes à oferta de serviços de comunicação social audiovisual (Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual - SCSA/AVMSD); Diretiva 2014/61/UE relativa a medidas destinadas a reduzir o custo da implantação de redes de comunicações eletrónicas de elevado débito (Cost Reduction Directive).
- Prestou, ainda, apoio ao MPI e à ANACOM no quadro dos Grupos de Trabalho da Comissão: *Group on Exchange of Best Practice regarding National Broadband Plans to reflect the new gigabit objectives and national 5G "path-to-deployment"* - Grupo de Trabalho (GT) do Comité das Comunicações (COCOM) sobre 5G; *EU Broadband Competence Offices Network (BCO)* - Rede de Organismos responsáveis pela Banda Larga.

No âmbito da coordenação e dinamização da posição do MPI para questões intemodais e redes:

- O GAT apoiou a negociação do dossier relativo ao Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), acompanhou o desenvolvimento do Programa Galileo, acompanhou as negociações entre a UE e a Noruega, entre a UE e os EUA e entre a UE e o Canadá sobre os Serviços Públicos Regulados (PSR) do Galileo. Acompanhou, ainda, as relações da UE com países terceiros (Japão, Ucrânia, China e América do Sul) na área do GNSS.

Apoiou, também, a intervenção nacional no âmbito da negociação das Conclusões do Conselho sobre a avaliação intercalar dos Programas Galileo e EGNOS e sobre o desempenho da Agência GNSS.

- O GAT apoiou e acompanhou o início da negociação da proposta de Diretiva relativa ao estabelecimento de regras comuns para certos transportes combinados de mercadorias entre os Estados-Membros, tendo preparado os contributos nacionais.
- O GAT acompanhou e apoiou os Serviços nos trabalhos no âmbito do tema âmbito da *Connected and Autonomous Driving* (CAD) – Condução Autónoma e Conectada.
- O GAT coordenou os contributos do MPI na preparação da posição de PT sobre as Conclusões do Conselho sobre a Digitalização dos Transportes, aprovadas no Conselho TTE de 5 de dezembro.

No âmbito da coordenação e dinamização da posição do MPI para a área da harmonização técnica – veículos a motor:

- O GAT coordenou a intervenção do MPI nas negociações que decorreram no Grupo de Trabalho do Conselho "Harmonização Técnica - Veículos a Motor", com destaque para a negociação da proposta de Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos, tendo preparado as Notas de Enquadramento e as *speaking notes* para o Conselho Competitividade. Acompanhou, ainda, a negociação do Regulamento delegado sobre nível som para homologação de veículos, o projeto de decisão do Conselho sobre a posição a tomar pela UE nos Comitês relevantes da Comissão Económica das Nações Unidas relativamente aos Regulamentos da UNECE. Acompanhou, também, os temas relacionados com o controlo das emissões nos automóveis, designadamente, na sequência do "Relatório do Parlamento Europeu sobre o inquérito à medição das emissões no setor automóvel".

O GAT coordenou e dinamizou, ainda, a posição do MPI na área da construção, dos contratos públicos e na área dos serviços e das questões sociais, assim como em matérias transversais (mercado único, clima, energia, ambiente e regime jurídico consagrado pelo Tratado de Lisboa).

O GAT assegurou ainda a coordenação e dinamização da posição do MPI nas seguintes matérias:

- Nas fileiras do REFIT, Auxílios de Estado e Regiões Ultra Periféricas
- Relações externas da EU
- Alargamento
- Acompanhamento dos Programas TAIEX e TWINNING nas áreas dos transportes e telecomunicações
- Notificações à EU no âmbito da legislação em vigor

O GAT apoiou a participação dos membros do Governo do MPI no Conselho de Ministros de Transportes e Telecomunicações da EU, assim como em outras formações do Conselho que envolvam matérias do MPI.

Ao longo de 2017, foi apoiada a participação da Tutela em cimeiras e reuniões ministeriais e interministeriais bilaterais e multilaterais:

- Reunião ministerial «*Past and Future of the INECE Inland Transport*», em Genebra, a 21 de fevereiro;
- *Digital Day*, em Roma, em março;
- Reunião do REPER, na reunião de diretores-gerais de telecomunicações, em Tallin, a 2 e 3 de março;
- No Fórum Internacional dos Transporte, em Leipzig, em maio;
- Na Cimeira Luso-Espanhola, a 29 e 30 de maio;
- Na visita do Ministro dos Transportes de Moçambique, a 27 e 29 de junho;
- Na *Second High Level Dialogue on Automated and Connected Driving*, em Frankfurt, em setembro;
- Cimeiras bilaterais com a Tunísia e Marrocos, a 26 de outubro;
- No encontro entre o MPI e a Ministra dos Transportes da Holanda, a 10 de outubro;
- Cimeira Luso-Tunisina, em novembro;
- Visita do Presidente da Confederação Suíça a Portugal, em novembro;
- Arábia Saudita, a 3 de novembro;
- Cimeira Luso-Marroquina, em dezembro;
- 38.ª Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e os EUA, em dezembro;
- Visita do SE da Internacionalização ao Canadá e ao México, em dezembro;

O GAT coordenou e acompanhou igualmente as negociações de acordos bilaterais e multilaterais:

- Negociação do Convénio entre o Governo do Reino de Espanha e o Governo da República Portuguesa para a reabilitação da ponte internacional sobre o rio Minho, o qual foi assinado em Vila Real de Santo António, a 5 de julho;

O GAT promove e acompanha a transposição de diretivas da EU, assim como os processos de pré-contencioso e de contencioso nas áreas das competências do MPI.

No âmbito da coordenação das atividades no domínio das redes transeuropeias dos transportes e das telecomunicações, designadamente no âmbito do respetivo mecanismo de assistência financeira foram apoiadas pelo GAT as seguintes atividades:

- A participação das delegações nacionais do Comité de Coordenação do MIE e do Comité Setorial dos Transportes a 6 de julho, 13 de outubro e 12 de dezembro;
- Compilação da informação síntese sobre as candidaturas nacionais no âmbito das *Calls* 2016/17 e 2017, bem como desenvolveu os procedimentos conducentes à validação de 37 candidatos;
- Análise e verificação dos *Action Status Report* relativos a 24 ações e certificação de 41 de beneficiários

Foram apoiadas as visitas das entidades congéneres de Cabo Verde, Moçambique e Angola.

Durante o ano de 2017 realizaram-se diversos eventos nacionais (conferência, workshops e reuniões):

- Workshop subordinado ao tema «*Field Operation Tests*» no âmbito do Projeto I_HeRO a 17 de março;
- Reunião de trabalho com a delegação de Cabo Verde no âmbito do projeto nacional de informatização e digitalização dos registos comercial e automóvel da República de Cabo Verde, a 6 de abril;
- Reunião de trabalho com a delegação de Timor Leste no âmbito do projeto «Apoio à Melhoria da Qualidade e Proximidade dos Serviços Públicos dos PALOP e a República Democrática de Timor Leste», a 7 de abril;
- Jornada Técnica sobre Estruturas Tubulares Metálicas em Aço Corrugado, a 4 de maio;
- Ação de formação sobre o regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros, a 30 de maio;
- Reuniões do grupo de trabalho para a capacitação das autoridades de transportes, a 25 de junho e a 30 de outubro;
- Reunião com a Diretora Geral do INATTER a 7 de agosto;
- Workshop sobre segurança no âmbito do projeto U-BIKE Portugal, a 11 de setembro;
- Reunião com a Diretora geral dos Transportes de Cabo Verde, a 27 de setembro;
- Reunião do conselho executivo do «Corredor Ferroviário de Mercadorias do Atlântico», a 10 de outubro;
- Reunião no âmbito do Projeto C- ROADS Portugal, a 14 de outubro;
- Reuniões com o subdiretor geral da DGMOVE EU, a 6 de novembro;
- Visita de trabalho do Instituto Nacional dos Transportes de Angola, sobre processos e licenciamento, a 22 de novembro;
- Realização da 1.ª Conferência Nacional sobre a Capacitação das Autoridades de Transportes, a 22 de novembro.

5.2.13. – Direções Regionais

Segue-se uma breve descrição das atividades de carácter inovador mais relevantes desenvolvidas no âmbito dos serviços regionais:

Em **Lisboa**, em 2017 consolidou-se a utilização da aplicação de gestão de filas de espera SIGA no atendimento de Lisboa, mantendo-se uma gestão diária da afetação de postos de atendimento às variações da procura.

Nas áreas de condutores, veículos e transportes deu-se seguimento ao processo de reorganização dos circuitos procedimentais, diminuindo o número de aperfeiçoamentos processuais e aplicando-se de forma mais sistemática a deserção. Ainda assim, dado o grande volume de processos tratados em Lisboa e a uma capacidade de resposta limitada, mantêm-se níveis de pendência processual superiores a 30 dias.

Na área das contraordenações, face às circunstâncias disponíveis, a resposta do serviço foi inferior à do ano transato, quer ao nível das primeiras notificações, quer das prescrições.

Em **Santarém**, a 2 de janeiro, o atendimento da Delegação transitou para a Loja do Cidadão de Santarém, passando adotar o sistema de gestão de filas de espera SIGA. Para além deste último facto, a mudança para a Loja do Cidadão permitiu melhorar significativamente as condições de atendimento, uma vez que as instalações são novas e preparadas especificamente para o atendimento ao público. Esta mudança também teve como vantagem transferir alguns dos aspetos logísticos associados ao atendimento, como a segurança e a limpeza, para uma entidade terceira, neste caso a Câmara Municipal de Santarém.

Com a alteração física do atendimento para instalações diversas, ainda que próximas, foi incrementada a colaboração entre os trabalhadores do atendimento e do *backoffice*, promovendo-se a colaboração de ambos nas diversas áreas, consoante as necessidades do serviço.

Foi também promovida uma redefinição interna dos circuitos procedimentais de todos os processos tramitados na delegação, através do levantamento das necessidades, eliminação das redundâncias e reforço da comunicação entre todos os trabalhadores, por forma a tornar a informação acessível e tratável por todos.

No ultimo trimestre de 2017 a Delegação de Santarém passou a coordenar e monitorizar as validações dos pedidos IMTOnline e do SIPOL de toda a Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, redistribuindo pelos trabalhadores de Lisboa, Santarém e Setúbal todas as validações pendentes, por forma a assegurar uma validação no IMTOnline inferior a 5 dias e no SIPOL inferior a 10 dias, valores contabilizados tendo como referencia a data de atribuição.

Iniciou-se uma alteração no modelo de arquivo dos processos, adotando o critério da data da conclusão do processo, á semelhança do que ocorre em Lisboa, permitindo um arquivo diário imediato e eliminando o trabalho de arquivo por n.º de carta de condução ou matrícula, que implicava a afetação de um trabalhador a tempo inteiro à tarefa do arquivo.

Em **Setúbal**, em 2017, não foi possível reorganizar os procedimentos devido às limitações das instalações que mostram necessitar de obras urgentes. Ainda assim, o SIGA foi instalado em setembro de 2017, mas logo se tornou evidente que o tempo médio de espera era demasiado elevado face ao número médio de atendimentos diários.

Em novembro de 2017 ocorreu uma alteração do responsável da Delegação, tendo sido nomeado novo Delegado e procedido a algumas obras de beneficiação da área do atendimento e limpeza e arrumação dos processos em *backoffice*. Paralelamente, em Dezembro de 2017 foram desenvolvidas ações de reorientação e reestruturação das tarefas dos trabalhadores e introdução de novos procedimentos, ações que se mantêm em curso.

Em abril de 2017, entrou em funcionamento o Sistema de Informação para a Gestão do Atendimento (SIGA) nos serviços de **Évora** após a sua implementação no final de 2016, nos serviços de Beja. No Núcleo Distrital de Portalegre está prevista a sua instalação no decorrer de 2018.

A implementação do SIGA, em **Faro**, em junho, levou a uma perda de 5 postos de atendimento ao público – por alterações na localização do atendimento – facto que demonstra a necessidade de realizar brevemente obras de melhoria nas instalações da DRMT Algarve.

6- AVALIAÇÃO FINAL

O IMT, IP é um organismo da administração pública do Estado que cobre uma grande diversidade de atribuições e competências, nem sempre tendo vindo a apresentar, para todas as áreas, os melhores indicadores de serviço junto dos cidadãos. Até meados de 2016, a situação na emissão de títulos de condução e da sua renovação apresentava mesmo níveis de desempenho que ficavam muito aquém do desejável.

Desde aí, grande parte do esforço do seu corpo dirigente e dos seus trabalhadores passou por desenvolver um conjunto de atuações em diversas frentes que levaram à alteração desse panorama.

É de realçar que a área de condutores corresponde a mais de 50 % dos pedidos que chegam ao instituto, sendo portanto o serviço com o maior impacto na população; as melhorias introduzidas possibilitaram que, entre 2015 e 2017, o tempo de emissão de uma carta de condução tenha diminuído para menos de 1/3 do tempo inicial.

Nos próximos anos, prevê-se que, a par do foco em aperfeiçoar a resposta no atendimento (criação de quiosques para auto serviço e implementação do plano de melhoria das instalações), deverá ser possível introduzir mudanças significativas no setor dos transportes, uma vez que a alteração do regime jurídico do serviço de transporte de passageiros, através da publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de janeiro, representou uma profunda alteração do modelo institucional de planeamento e gestão do serviço público de transporte de passageiros e do quadro legal de organização do respetivo mercado, em Portugal, carecendo ainda de integral implementação, designadamente mediante a disponibilização do manual de apoio à contratualização dos serviços, do desenvolvimento do sistema de informação ao público e do desenvolvimento do programa de capacitação das autoridades de transporte.

Portugal tem de reduzir substancialmente as emissões do setor dos transportes, o que obriga o país a um grande esforço de investimento no transporte público, com base em modelos diferentes dos atuais: ao nível do planeamento de redes, da diversificação da oferta e do financiamento e o IMT, IP como o organismo da administração pública que assegura a regulamentação técnica, o licenciamento, a coordenação, a fiscalização e o planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas, pretende aí desempenhar um papel fulcral.

Lisboa, maio de 2018